

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARACONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2 (DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA E PROPOSTA DE PREÇOS:

Até o dia 30/04/2021 às 14:00 HORAS.

LOCAL: Sede do Município - Rua 30 nº 296 - Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 - Campina Verde-MG

ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO":

DATA: 30/04/2021

HORA: INÍCIO: 14:00 horas.

LOCAL: Sede do Município – Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 "PROPOSTA"

DIA: 30/04/2021

HORA: Após a fase de habilitação, havendo renúncia ao prazo recursal.

LOCAL: Sede do Município - Rua 30 nº 296 - Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 - Campina Verde-MG.



CADASTRAMENTO PRÉVIO: (Art. 22 - § 2º da lei 8666/93):

Até o terceiro dia anterior a data fixada para abertura dos envelopes de documentação habilitadora, ou seja, até as 18: 00 horas do dia 26 de abril de 2021, na sede do Município à Rua 30 nº 296- Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270 -000- Campina Verde-MG, mediante a apresentação dos documentos relacionados no Anexo XVII deste edital.

CONSULTAS AO EDITAL: www.campinaverde.mg.gov.br

ESCLARECIMENTOS: através doe – mail: <u>licitacao@campinaverde.mg.gov.br</u> ou telefones: (34) 3412-9117 ou 3412-9118 (setor de planejamento,obras e projetos), ou ainda, pessoalmente, Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

I - PREÂMBULO

- 1.1-O Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 30 nº 296 Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.291/0001-07, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a realização do procedimento licitatório, modalidade: Tomada de Preços Edital nº 01/2021, Processo nº 0010142, Tipo: Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, para a execução das obras de CONSTRUÇÃOCIVIL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA , MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.
- 1.2—O presente processo será regido pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações , e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas demais condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG ,designados pela Portaria nº. 16/2021, de 04/01/2021



II - DO OBJETO

- 2.1 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS
- 2.1.1 Os serviços aqui descritos deverão ser executados considerando incluídos nesta obra o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos, mão de obra, taxas e demais despesas necessárias à sua conclusão.
- 2.2 O valor máximo estimado das obras e dos serviços descritos acima são de R\$ 516.617,72 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Planilha Orçamentária, anexo deste edital.
- 2.3 Integram o presente Edital os seguintes documentos:
- 2.3.1- Memória de Calculo, Composições, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA:
- 2.3.2- Modelo de carta de credenciamento indicando a pessoa que representará a proponente, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e desistir de interposição de recursos ANEXO II;
- 2.3.3- Minuta de contrato ANEXO III:
- 2.3.4—Modelo de Declaração de concordância com o Edital ANEXO IV;
- 2.3.5 Modelo de Proposta de Preços Modelo ANEXO V;
- 2.3.6 Modelo de Ordem de Serviço Modelo ANEXO VI;
- 2.3.7 Modelo de Folha de Registro da Obra ANEXO VII;



- 2.3.8 Boletim de Medição Modelo ANEXO VIII;
- 2.3.9 Diário de Obras Modelo ANEXO IX;
- 2.3.10 Termo de Recebimento Provisório Modelo ANEXO X;
- 2.3.11 Modelo de Termo de Recebimento Definitivo ANEXO XI;
- 2.3.12 Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º. Da Constituição Federal Modelo -ANEXO XII;
- 2.3.13 Termo de Compromisso da Empresa acerca do Responsável Técnico pela execução da obra Modelo ANEXO XIII;
- 2.3.14 Declaração de condição de ME ou EPP ou EQUIPARADAS Modelo ANEXO XIV.
- 2.3.15 Atestado de Visita Técnica Modelo ANEXO XV;
- 2.3.16 Declaração de Inexistência de parentes na Administração Pública do Município. Modelo ANEXO XVI.
- 2.3.17 Relação de documentos para cadastro (cadastramento prévio condição para participar desta licitação Art. 22 § 2º da lei 8666/93) ANEXOXVII;

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

- 3.1 Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio do Município de Campina Verde-MG, no endereço www.campinaverde.mg.gov.br
- 3.2- Informações complementares poderão ser obtidas na Seção de Licitação da Prefeitura e com a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde/MG, no horário de 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto, feriados ou pelos Telefones: (34) 3412-9117 e 3412-9118, ou ainda pelo e-mail: licitação@campinaverde.mg.gov.br
- 3.3-As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet que tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no sítio acima descrito e publicações nos meios utilizados para publicação do Aviso do Edital, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



- 3.4 -As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital e de seus anexos, bem como, quaisquer incorreções ou discrepâncias nele encontradas e recursos contra o edital , poderão ser apresentadas à Comissão Permanente de Licitação, por qualquer cidadão, por escrito, até o 5º (quinto) dia útil, anterior a data de abertura dos envelopes de documentação habilitadora e 02 (dois) dias úteis para os licitantes, conforme art. 41 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, endereçando-as para a : PREFEITURA DE CAMPINA VERDE-MG/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA CEP: 38.270-000 CAMPINA VERDE-MG, mediante protocolo.
- 3.4- Quaisquer dúvidas surgidas após a abertura dos envelopes ficarão sujeitas à interpretação da comissão Permanente de Licitação à luz do ordenamento jurídico aplicável à espécie.

IV - DA VISITA TÉCNICA

- 4.1 Aos LICITANTES será obrigatória a realização da visita ao local de execução das obras/serviços, as suas expensas e sob sua responsabilidade, para formulação de suas propostas.
- **4.2** A visita técnica deverá ser realizada nos dias: 22 e 23 de ABRIL de 2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante agendamento pelo telefone: (34) 3412-9117 e contará com a presença de engenheiros do Município, que estarãono local das obras à Rua 14 n 1380, bairro Alvorada CEP: 38270-000 Campina Verde/MG.
- **4.3** O representante que fará a visita deverá estar munido de um documento de identidade e carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conferindo-lhe poderes para tal. Nenhum responsável técnico, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma licitante.
- **4.4** Após a realização da Visita Técnica, será emitido o Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante no Anexo XV e este deverá compor o rol de documentos obrigatórios para fins de habilitação ENVELOPE 01.
- 4.5- A visita técnica se faz necessária, permitindo aos licitantes conhecer as condições, peculiaridades e demais condições para a realização das obras.
- V DA SUBORDINAÇÃO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS.
- 5.1 DA SUBORDINAÇÃO
- 5.1.1 A presente licitação, na modalidade legalmente denominada TOMADA DE PREÇOS.
- 5.1.2- TIPO: MENOR PRECO GLOBAL



5.1.3- REGIME DE EXECUÇAO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reger-se-á pelas disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis da legislação vigente, como, também, pelas condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS

- 5.2.1 A despesa resultante para a execução das Obras, objeto desta licitação correrá por conta de recursos financeiros provenientes da Fonte 129
- 5.2.2 Para tanto, será utilizada a seguinte orçamentária vigente para o exercício de 2021: 02.11.01.15.451.0023.09.1.812.4.4.90.51.00.00 Ficha: 547 TRANSF. RECURSOS DE FUNDO NACIONAL ASSISTENCIAL FNAS

VI - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

- 6.1 —Os envelopes contendo "Documentação de Habilitação" e "Proposta" deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG, até às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2021.
- 6.2 A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" deverão ser apresentadas em envelopes distintos, fechados, opacos e rubricados no local de fechamento.
- 6.2.1 O envelope contendo a "Documentação de Habilitação" será apresentado externamente com os seguintes dizeres:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMPINA VERDE-MG

ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0010142/2021



- **6.2.1.1** O "ENVELOPE Nº 01 Documentação de Habilitação" deverá conter os documentos apresentados da seguinte forma:
- a) Em uma via original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ou em cópias, se cópia simples, o licitante deverá apresentar os originais para conferência por membro da comissão de licitação, no momento da sessão. (Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018).
- b) Assinados ou rubricados manualmente pelo representante legal da empresa licitante ou por seu procurador legalmente constituído, em todas as folhas, observadas as exigências que tratam os anexos, integrantes deste Edital.
- c) Todos os documentos relacionados e exigidos no título IX deste edital (DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), deverão ser apresentados no envelope 01 Documentação de Habilitação.
- 6.2.2 O ENVELOPE N 02 contendo a "Proposta" será apresentado externamente com os dizeres:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMPINA VERDE-MG

ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0010142/2021

- **6.3** A Proposta será devidamente assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa e será considerada, tão somente, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados, neste edital.
- **6.4** Junto com os envelopes acima, deverá ser anexado a carta de credenciamento que indicará a pessoa que representará a licitante na licitação, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e/ou desistir de recursos modelo sugerido no **ANEXO II** deste edital. A não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de se manifestar e responder em nome da empresa.



6.5 - Se a empresa licitante se enquadrar, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS, deverá a mesma, no momento do credenciamento ou no envelope 01 – Documentação Habilitadora, apresentar, também, a declaração constante do modelo em apenso (ANEXO XIV), notadamente para efeito de aplicação do "direito de preferência" previsto na citada norma. Se, todavia, a referida declaração não estiver de posse do representante legal da empresa, o mesmo deverá declarar publicamente ao Presidente da Comissão de Licitação que a sua empresa se enquadra em uma dessas hipóteses, devendo tal afirmação ficar expressamente consignada em Ata e ser tal fato comprovado no momento da habilitação.

VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1 O prazo total para execução das obras descritas neste edital será de no máximo 06 (SEIS) meses corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início para os serviços;
- 7.2 A ordem de serviços será emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, observando o prazo de execução das obras. Este prazo SOMENTE poderá ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse do Município de Campina Verde/MG, mediante justificativa por escrito, apresentada pela Contratada.
- 7.3 Os atrasos na execução, tanto nos prazos parciais como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme a Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 8.1 Poderão participar da licitação as empresas do ramo compatível com o objeto licitado, que atendam todas as exigências fixadas neste edital e ainda:
- **8.1.1** Atendam às condições quanto a visita técnica (nos dias: 22 e 23/04/2021) e ao **cadastramento prévio** onde as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar os documentos necessários **para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para abertura dos envelopes de documentação habilitadora, ou seja, até as 18:00 horas do dia 26 de abril de 2021, mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral da Sede do Município localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde-MG, onde após a conferência da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e verificada a sua regularidade, será emitido o Certificado de Registro Cadastral CRC.**
- 8.1.2-Para fins de CADASTRAMENTO PRÉVIO e emissão do Certificado de Registro Cadastral CRC, as licitantes deverão apresentar até a data e horário estabelecidos no ítem anterior, toda a documentação exigida, cuja relação consta do **Anexo XVII** deste edital na forma da Lei Federal nº 8666/93.
- **8.2-**Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:



- 8.2.2 Empresa cujo sócio gerente ou responsável técnico, seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 8.2.3- Empresas que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- 8.2.4- Empresas Estrangeiras que não funcionem no País;
- 8.2.5-O Autor ou autores do projeto básico da obra, pessoa física ou empresa da qual dito autor seja dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 8.2.6- Empresas que não tenham sido cadastradas previamente junto ao Município de Campina Verde/MG, para participação nesta licitação, até o 3º (terceiro) dia, anterior a abertura dos envelopes de documentação habilitadora (30/04/2021), mediante a apresentação de toda a documentação relacionada no Anexo XVII deste edital;.
- **8.2.7-**Empresas que não tenham realizado a visita técnica ao local das obras ;
- 8.2.8- Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresas em regime de falência ou concordata ou insolvência judicialmente decretadas, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração e/ou que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública de qualquer nível, sem contar ainda com as demais proibiçõeselencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2.9- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 8.2.10-A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis, inclusive a penalidade de desclassificação.

IX – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 9.1- Para fins de habilitação as empresas apresentarão no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, (até as 14:00 horas do dia 30/04/2021) os documentos enumerados abaixo, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes de documentação e proposta, apresentados em original ou cópia, se cópia simples, estas deverão vir acompanhadas dos originais para conferência pela comissão de licitação.
- 9.2- O envelope no 01 HABILITAÇÃO deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação do licitante:
- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) em vigor emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG;



- b) Atestado de visita técnica (atestado por engenheiros indicados pelo Município);
- c) Declaração de concordância com o Edital MODELO ANEXO IV;
- d) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º. Da Constituição Federal MODELO ANEXO XII;
- e) Termo de Compromisso da Empresaacerca do Responsável Técnico pela execução da obra MODELO ANEXO XIII;
- f) Declaração de condição de ME ou EPP ou Equiparadas- MODELO ANEXO XIV, se for o caso, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial em que conste a condição de ME ou EPP;
- g) Declaração de Inexistência de parentes na Administração Pública do Município Modelo Anexo XVI.
- h) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao seu ramo e compatível com o objeto contratual, demonstrada por pelo menos 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade competente, acompanhado do CAT.
- 9.2.1) Os documentos apresentados para o Certificado de Registro Cadastral CRC, que na data da abertura dos envelopes de documentação e Propostas estiverem com data de validade vencida, deverão ser atualizadas e reapresentadas no envelope 01 Documentação Habilitadora, exceto, para as licitantes na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, que mesmo havendo restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006, para a sua regularização.
- 9.3)A não regularização da documentação fiscal e trabalhista das licitantes na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, no prazo previsto na Lei Complementar, 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) este último, a critério da Administração, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço (Art. 64 § 2º) Lei 8666/93) ou revogar a licitação.
- 9.4) Os documentos que não apresentarem vencimento expresso em seu corpo terão validade de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de sua emissão, exceto, para o cartão de CNPJ.



- 9.5) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o previsto no Titulo IX(DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) deste Edital, inabilitará a proponente para a fase seguinte.
- 9.6)- Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrer o prazo para interposição de recurso, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.
- 9.7) -Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

X - DA PROPOSTA

- 10.1- A "Proposta" poderá ser preenchida nos moldes do modelo do Anexo V deste edital, contendo todas as informações ali previstas, observadas as instruções constantes dos itens seguintes:
- 10.2 A "Proposta" deverá ser apresentada sem rasuras, ressalvas ou correções, e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado.
- 10.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da mesma.
- 10.4- Prazo para conclusão das obras, não superior a 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- 10.5 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluídos os valores de quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, e gastos com material, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, equipamentos, transportes, hospedagens e demais ônus incidentes sobre a execução das obras, objeto desta licitação, não podendo o proponente exercer pleitos de acréscimos posteriores, após a abertura da Proposta.
- 10.6- Quaisquer custos adicionais para atender aos requisitos do edital, correrão por conta do proponente, bem como, eventuais erros de levantamento de materiais, serviços e quantitativos etc. não acarretarão pagamentos adicionais pelo Município de Campina Verde-MG, responsabilizando-se a proponente pela execução da obra.
- **10.7** Anexo a proposta deverá ser apresentado:
- 10.7.1- PlanilhaOrçamentária de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência Anexo "I" -devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;



- 10.8-Com o recebimento da proposta a Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG entenderá que todos os projetos, prazos, especificações e locais de instalações foram detalhadamente analisados pela Proponente e que todos os materiais, equipamentos, remuneração de mão de obra e tributos e demais custose lucros, foram considerados para a total execução da obra;
- 10.9- Em caso de divergência entre o preço em algarismo e o valor por extenso prevalecerá o valor expresso por extenso.
- 10.10 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- 10.11- Serão desclassificadas as propostasque apresentarem o valor global acima do previsto na planilha orçamentária constante do Anexo I Termo de Referência, anexo deste Edital.

XI - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 11.1 Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das empresas proponentes a todos os documentos.
- 11.2- Aberto a sessão os licitantes ou seus ou seus representantes serãoconvidados arubricar, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, os envelopes que contêm os documentos de habilitação e as propostas das concorrentes. Após, proceder-se-á à abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação, para exame pelos membros da CPL e por parte de qualquer dos presentes credenciados. Não serão recebidos quaisquer documentos após a hora aprazada.
- 11.3 Será facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a juntada posterior de documentos que deveriam obrigatoriamente constar dos envelopes de documentação e proposta.
- 11.4 Concluído o exame da documentação apresentada, cumprirá à Comissão de Licitação anunciar sua decisão com respeito à habilitação dos licitantes e consultá-los sobre eventual interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.
- 11.5 A Comissão de licitação, caso julgue necessário, poderá suspender a audiência para analisar detidamente a documentação, dando publicidade ao resultado da habilitação em ocasião oportuna.



- 11.6 Divulgado o resultado da habilitação e após julgados eventuais recursos interpostos, ou a renúncia dos mesmos, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, observando-se para tanto os mesmos procedimentos descritos nos itens anteriores.
- 11.7 À Comissão de Licitações compete consignar, em ata circunstanciada, todos os fatos ocorridos e pronunciamentos, submetendo o procedimento à homologação da autoridade competente.
- 11.8 Não serão abertos os envelopes de Proposta das empresas inabilitadas na primeira fase do certame. Os envelopes não abertos ficarão a disposição dos respectivos licitantes, após a formalização do contrato com o vencedor.

XII - DO JULGAMENTO

- 12.1 Para o julgamento das propostas, levar-se-á em conta o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste ato convocatório e os critérios dispostos em seus Anexos.
- 12.2 A Comissão Permanente de Licitações, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de profissionais especializados, para orientar-se na sua decisão.
- 12.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á nos termos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal Nº. 8.666/93, salvo na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que deverá ser observado os termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
- 12.3.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.3.2- Ocorrendo o empate previsto no subitem anterior (12.3.1) a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preco inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 44 e 45 LC 123/2006)
- 12.4 Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.
- 12.5 Será desclassificada a proposta de preços que:
- 12.5.1 não se refira à integralidade do objeto cotado;



- 12.5.2 contenha rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, ressalvas, correções, irregularidade ou defeito de linguagem, capazes de dificultar o julgamento;
- 12.5.3 A licitante que apresentar proposta de preços superior ao preço constante da planilha orçamentária anexa a este edital, ou inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado para execução deste objeto, na forma prevista pelo artigo 48, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
- 12.5.4 apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor.
- 12.6- O critério de julgamento deste processo será realizado pela apuração do menor preço global .
- 12.7 Em caso de desistência da primeira classificada a Comissão Permanente de Licitações poderá optar pela segunda classificada e assim sucessivamente, mantidas as condições, inclusive prazo e preços daquela proposta classificada em primeiro lugar, ou encaminhar a autoridade competente sugerindo a revogação.
- 12.8 Caso todas as proponentes sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas a Comissão Permanente de Licitação, poderá conceder o prazo para que as licitantes apresentem nova documentação ou novas propostas, conforme § 3º, do art. 48 da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores
- 12.9- O prazo de que trata o item anterior será fixado em 08 (oito) dias úteis, pela Administração aos licitantes, para reapresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas as causas que ensejaram a desclassificação.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

- 13.1- O vencedor do certame deverá disponibilizar e indicar junto ao Município, o endereço eletrônico de e-mail para receber o contrato e eventuais termos aditivos. Recebido o arquivo, o vencedor deverá realizar a impressão do mesmo, em quatro vias, enviando-as ao Contratante, devidamente rubricadas em todas as páginas e assinadas ao final, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de a sua inércia ser considerada negativa de assinatura do contrato ou termo aditivo, sujeito às penalidades legais.
- 13.2-A CONTRATADA deverá prestar em até 10(dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato,
- 13.2.1.- Em se tratando de dinheiro, esta deverá ser depositada em uma contra da Prefeitura Municipal de Campina Verde informada pela Tesouraria do Município, devendo o comprovante ser protocolado no Protocolo Geral do Município e entregue direto no Setor de Licitações, no prazo previsto no item anterior.



- 13.2.2- As garantias sob as formas de Seguro e Carta de Fiança deverão ser registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, às expensas da proponente vencedora, bem como deverão ter a assinatura do representante do segurador ou fiador, conforme o caso, e ser protocolado no Protocolo Geral do Município, ou entregues no Setor de Licitações do Município.
- 13.2.3- As garantias sob a forma de Título da Dívida Pública serão aceitas, desde que tenham sido emitidas sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda (Artigo 56, § 1°, I da Lei 8.666/93).
- 13.3- O valor da caução e o seu prazo de validade deverão estar permanentemente atualizados até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.
- 13.4- A caução de garantia de execução do Contrato será restituída mediante requerimento da proponente vencedora contratada, após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços. Em caso de rescisão do Contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvido o valor da CAUÇÃO DO CONTRATO, a menos que a rescisão ou paralisação decorra por culpa da Administração, nos termos da legislação vigente.
- 13.5 Na hipótese da caução de garantia ser prestada mediante Carta Fiança Bancária, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida, e conter a expressa renúncia aos benefícios referidos nos artigos 366, 827, 835, 837 e 838 da Lei 10.406/2002 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.
- 13.6- Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos Serviços, respeitado os limites previstos na Lei 8.666/93, a proponente vencedora deverá proceder ao reforço da caução inicial no mesmo percentual dos acréscimos.
- 13.7- Havendo prorrogação de prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a Proponente vencedora reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Edital e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a Administração os créditos da proponente vencedora contratada, enquanto não efetivada tal garantia, o valor a ela correspondente.
- 13.8-O contrato a ser firmado entre o Município de Campina Verde-MG e o adjudicado, obedecerá ao modelo constante do ANEXO III e ao prazo estipulado para a conclusão das obras previsto neste edital, contados do recebimento da ordem de início de serviços, que será emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos do Município e se subordinará à legislação que rege a matéria, podendo a critério da Administração e a pedido da contratada, ser prorrogado este prazo.
- 13.9 Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do processo da presente licitação, independente mente de transcrição, inclusive a proposta vencedora desta licitação.



- 13.10 O município de Campina Verde-MG reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital e seus anexos.
- 13.11- O Município de Campina Verde-MG poderá proceder as alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 13.12-Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre o Município de Campina Verde/MG e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.
- 13.13- São de exclusiva responsabilidade da Contratada os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, pessoal, transporte, alojamentos, refeições, equipamentos desegurança e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferi dos à responsabilidade da Prefeitura do Município de Campina Verde-MG.
- 13.14- O Contrato será supervisionado, coordenado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Equipe de Engenharia do Município.

XIV - DO PAGAMENTO

- 14.1 -O Município realizará medições sempre no último dia útil do mês, atestando a execução das obras e serviços, devendo a contratada apresentar até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da execução dos serviços uma fatura correspondente aos valores da medição e a preços unitários e totais executados previstos no contrato.
- 14.1.1 As faturas deverão vir acompanhadas da Regularidade com o FGTS e do INSS e TRABALHISTA.
- 14.1.2-Nas faturas ou quaisquer documentos de despesas relacionadas às obras, objeto desta licitação, deverão constar as seguintes observações: Tomada de Preços Edital nº 01/2021 Processo nº 0010142/2021.
- **14.1.3-** Nenhum pagamento será efetuado sem a devida medição dos serviços executados e aprovados pelo serviço de engenharia do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, observado o Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo deste edital.
- 14.2-O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

XV - DOS PRECOS



- 15.1 Os preços propostos pressupõem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual presidirá a relação entre as partes, durante todo o prazo de execução. Nenhum reajustamento ou realinhamento de remuneração, para mais ou para menos, se dará sem atendimento das normas gerais ditadas pela legislação federal, em especial quanto à oportunidade de aplicação.
- 15.2 A comprovação da majoração em nível nacional ou regional que afetar o equilíbrio do contrato será feita através de:
- 15.2.1 Notas Fiscais de compras referentes ao distribuidor, tanto da época do início do contrato como da ocasião do suposto aumento;
- 15.2.2 apresentação de planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

XVI - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1- As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA são as previstas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 - As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA são as previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

XVIII - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

- 18.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento, nenhum tendo sido interposto ou julgados os que acaso tenham sido postulados, o Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.
- 18.2 A adjudicação do objeto da presente licitação será feita ao licitante vencedor que firmará, após a homologação, o respectivo contrato

XIX- DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1 - A administração poderá revogar a presente licitação por interesse público, mediante despacho fundamentado ou anulá-la por verificação de qualquer irregularidade ou ilegalidade, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, não cabendo aos licitantes direito à indenização, nos termos dos artigos 49 e 59 da Lei Federal 8.666/93.



XX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- 20.1 Dos atos praticados pela Comissão de Licitação, será facultada aos licitantes nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, a interposição de recursos, conforme situação, prazos e condições estabelecidas no referido artigo.
- 20.2 Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitações, caberá à autoridade competente atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presente razões de interesse público.
- 20.3 Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão, na fase de julgamento da habilitação, os envelopes contendo as propostas permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão Permanente de Licitação, o que fará constar em ata.
- **20.4** Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito do Município de Campina Verde-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão superior.
- 20.5 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral do Município, localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa CEP: 38270-000 Campina Verde/MG, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário das 13:00 às 18:00 Horas.
- 20.6- Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 20.7- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.8- Na fluência dos prazos para interposição de recursos, os autos do processo ficarão no serviço de Compras/Seção de licitação, onde os licitantes poderão ter vista de suas peças e obter prontamente as cópias desejadas, mediantes ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos daquela repartição
- 20.9- Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido ao Prefeito Municipal, para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação.



XXI- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1- As sanções administrativas são as relacionadas na minuta do contrato – cláusula VIII.

XXII - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 22.1-determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.
- 22.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 22.3 judicial, nos termos da legislação vigente.
- 22.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.
- 22.5 Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no Edital e no contrato.
- 22.6- Má execução do objeto contratado
- 22.7 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sob pena de rescisão contratual.
- 22.8- A responsabilidade da contratada é integral para com o contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui essa responsabilidade.

XXIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - A empresa vencedora firmará contrato com o Município e durante a execução das obras, deverão ser mantidos no local da realização das mesmas os seguintes documentos:



- a) cópia da planilha orçamentária contratada;
- b) cópia do Cronograma Físico-Financeiro contratado;
- c) cópia do contrato;
- d) livro de ocorrências ou diário de obra;
- e) Registro de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica;
- f) Ordem de serviço
- g) Registro das alterações ocorridas durante a execução;
- h) Especificações técnicas e memorial descritivo;
- i) Relação dos profissionais que atuarão na obra;
- j) Cópia dos boletins de medição com as memórias de cálculo;
- k) Projetos básicos.
- 23.2- O Boletim de Medição será elaborado pelo Responsável Técnico da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos do Município, devendo ser assinado por ambas às partes (Responsável Técnico do Contratante e Responsável Técnico da Contratada), e conterá:
 - a) quantitativos dos serviços executados;
 - b) preço do serviço e/ou bens utilizados detalhadamente;
 - c) data de elaboração
- 23.3 É vedada a cessão total ou parcial, para terceiros, das obrigações que forem adjudicadas em consequência desta licitação, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Campina Verde/MG.
- 23.4 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.5 Não serão admitidas propostas enviadas por fax ou e-mail e protocoladas fora do horário previsto, salvo justificado, a critério da Comissão.



- 23.6 O Município se reserva o direito de e sem que caiba, à licitante interessada, direito de indenização, revogar a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade.
- 23.7 O objeto da licitação poderá sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos, por decisão unilateral do Município
- 23.8- O regime jurídico do futuro contrato reserva ao Município a prerrogativa de modificá-lo ou rescindi-lo unilateralmente e fiscalizar a sua execução.
- 23.9 O Município se reserva no direito de conferir os materiais a serem utilizados pela empresa contratada, bem como os serviços executados, por técnico da sua confiança, podendo rejeitar os que não cumprirem os padrões de qualidade e as especificações fixadas.
- 23.10 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia, se cópia simples, estas deverão estar acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de licitação ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 23.11 Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico do Município de Campina Verde-MG e/ ou a área técnica de engenharia, conforme o caso.
- 23.12- Nojulgamento tanto da documentação, quanto da proposta, a comissão de licitação, se necessário, poderá solicitar a assessoria dos serviços de engenharia e jurídica do Município, para esclarecimentos de dúvidas
- 23.13- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta Tomada de Preços em dia de expediente da Administração Municipal.

XXIV- DO FORO

24.1 - Para dirimir controvérsias e medidas decorrentes do presente edital, dos contratos que vierem a serem celebrados e da interpretação de seus correspondentes termos, condições e anexos deverão ser proposta no Foro da Comarca de Campina Verde-MG.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG,25 de março de 2021



Ayrton Carlos Rodrigues Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rodrigo Carneiro de Oliveira

Secretario Municipal de Planejamento, Obras e Projetos

VanescaJunia Moreira Carneiro

Secretaria Municipal de Assistência Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexos: Memória de Cálculo, Composições, Memorial Descritivo e Projetos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0010142 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORCAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS

1- Objeto

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS

2-Justificativa a cerca da necessidade de contratação



- 2.1- A execução das obras solicitadas, permitirão a realização de um atendimento de melhor qualidade, com mais conforto e segurança para os usuários, bem como para os profissionais que ali realizarão seus trabalhos
- 2.2- Diante do exposto, venho justificar e solicitar a Execução das obras de reforma e ampliação na unidade de saúde acima mencionada, conforme projetos, memoriais, planilhas e cronogramas anexos deste termo de referência.
- 2.3-Segue em anexo a este Termo Referência documentos complementares como: Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro.

3- Localização das Obra:

3.1- Rua Quatorze nº 1380, Bairro Alvorada na cidade de Campina Verde/MG.

4- Obra:

4.1- Obras de Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, localizado na rua 14 n 1380, na forma e condições previstas neste edital e seus anexos, em especial: Projetos, memoriais, cronogramas (anexo I – Termo de Referência) e demais especificações e informações contidas no edital e demais anexos.

5-Regime de execução da obra:

- 5.1- (vide art. 6°, VIII da Lei 8.666/93)
- 5.2- A presente licitação é na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global",

6- Prazos de execução e vigência do contrato:



- 6.1 Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 6 (seis)dias após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Campina Verde-MG;
- 7.2- O prazo de execução para conclusão e entrega dos serviços será de no máximo **06** (**seis**) **meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços; com observância ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo deste Termo de Referência.
- 7.3 O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, com início de vigência contado de sua assinatura.
- 7.3.1 Os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e asseguradas a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1°, art. 57 da Lei 8.666/93;
- 7.3.2 O prazo contratual estabelecido para vigência, bem como aquele para execução dos serviços, poderão ser prorrogados, desde que a solicitação ocorra ainda na vigência contratual, com justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATADA, conforme § 2ºart.57 da Lei 8.666/93.

8- Obrigações das Partes

8.1. Obrigações da Contratada:

- I. Providenciar o registro da Obra no CREA-MG, CAU-MG ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente e no INSS.
- II. Instalar-se e estar pronta para iniciar os serviços no prazo de 6(seis) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços.
- III. Executar a obra fielmente conforme previsto nos projetos, memorial descritivo e especificações técnicas constantes do Projeto, edital e seus anexos.
- IV. Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executará;
- V. Executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.



- VI. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, sem ônus para a CONTRATANTE;
- VIII. Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE;

IX-Providenciar as Anotações de Responsabilidade Técnica- ART/ Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT pertinente a execução da obra, conforme exigência das normas aplicáveis, devendo apresentá-las ao Município devidamente, quitada, inclusive "ART's" complementares, quando for o caso;

X-Não subcontratar os serviços a ela adjudicados, sem autorização prévia da Contratante;

- XI- Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra;
- XII. Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica, necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- XIII- Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a veículos e equipamentos.
- XIV. Manter no local da execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os de proteção contra incêndio e acidente de trabalho EPI e EPC;



XV.-Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimento quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;

XVI-Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra;

- XVII. Fornecer a mão de obra, os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais, que forem necessários para a perfeita execução da obra e dos serviços contratados.
- XVIII. Manter disponibilidade de efetivo suficiente para execução dos serviços e para reposição imediata, nos casos de faltas e impedimentos, bem como impedir que empregado que cometer falta disciplinar ou cuja substituição tenha sido solicitada pela Contratante, seja mantida ou retorne ás atividades na obra.
- XIX. Obedecer a legislação pertinente à higiene e segurança e medicina do trabalho, devendo ainda responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificadas de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato;
- XX. Empregar exclusivamente materiais de primeira qualidade;
- XXI. Fornecer e manter Diário de Obra permanentemente disponível para lançamentos no local da obra;
- XXII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer necessidade de modificação, substituição de material especificado;
- XXIII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer anormalidade relativa á execução da obra/ serviços bem como qualquer eventual necessidade de alteração, correção ou complementares do Projeto Básico e de seus elementos;
- XXIV. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra estabelecidos pelas normas regentes da matéria
- XXV. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e providenciar aos pagamentos respectivos na época própria;



- XXVI. Apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, a comprovação de pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- XXVII. Apresentar, quando exigido pelo Gestor de Contrato, comprovação de realização por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização dos testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos meterias, serviços e equipamentos e serem aplicados nos trabalhos.
- XXVIII. É de responsabilidade da contratada, a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços;
- XXIX. No caso de divergência entre as medidas tomadas em plantas e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas, e, em caso de dúvida entre as especificações e demais documentos, prevalecerão as do Projeto;
- XXX. Na execução dos serviços a contratada deverá observar os requisitos básicos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas normas técnicas elaboradas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT;
- XXXI. Cumprir fielmente os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- XXXII. Remover após a conclusão da obra, todo o equipamento utilizado e o material excedente, todo o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas, rigorosamente limpas e em condições de uso imediato;
- XXXIII. Designar em caráter permanente um engenheiro para dirigir a execução dos serviços;
- XXXIV. Manter no canteiro de obras, cópias dos seguintes documentos, dentre outros, conforme o caso: Projetos com detalhes construtivos, especificações, memoriais descritivos, instruções e normas da Administração sobre obras públicas, planilha orçamentária do contrato e de medição, cronogramas, licenças e Alvarás, Ordem de Serviço, ART', manifestações por escrito de ocorrências, aos superiores e à contratada e medições realizadas;
- XXXV. Atender às determinações que lhe forem feitas, no sentido de realizar na obra, objeto do presente contrato, e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- XXXVI. Responder pela solidez e segurança de toda obra, conforme previsto no artigo 618 do Código Civil; (" o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo);
- XXXVII. Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução da obra no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária;
- XXXVIII. Conservar a área sob sua responsabilidade até a conclusão da obra, providenciando intensa sinalização da obra, conforme as normas de trânsito;
- XXXIX-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões na quantidade do objeto desta licitação, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93;
- XL- É de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra taxas, licenças e demais despesas necessários para execução da obra.
- XLI- A CONTRATADA deverá prestar em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, sob pena de nulidade do contrato.

8.2 Obrigações da Contratante:

- I. Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).
- II. Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- III. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:
- IV. Prestar todas as informações indispensáveis a regular execução das obras,
- V. Comunicar a Contratada, tempo hábil, qualquer fato que acarrete interrupção na execução do contrato;



9-Garantia Contratual

9.1- A contratada terá, obrigatoriamente, que recolher garantia contratual, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, na forma disposta no Edital de Licitação. (Vide art. 56, §2º e §3º da Lei 8.666/93).

10-Medição e Pagamento

- 10.1 Os serviços serão medidos mensalmente pela Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos, que conferirá e atestará juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Sociala sua execução.
- 10.2 <u>Para o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar as cópias da matricula CEI da obra e das Anotações de Responsabilidades Técnica ART/Registro de Responsabilidades Técnica-RRT referentes a execução dos serviços.</u>

11- Penalidades e Sanções :

- 11.1- A aplicação de sanções ao contratado obedecerá às disposições dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;
- 11.1.1.- A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, podendo ser aplicadas pela Administração Municipal, as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 abaixo descritas, garantido a prévia defesa:
- I advertência;
- II multa
- III suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Campina Verde/MG por prazo de até 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.



- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.11.2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.
- b)10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- §1°. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a doinciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- §2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.
- §3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

12. - Anexos deste Termo de Referência:

- A). Memória de Calculo;
- B) Composições;
- C) Memorial Descritivo



D) Projetos

E) Planilha Orçamentária

F) Cronograma Físico Financeiro

G) BDI

№ Operação: 882162/2018	
№ SICONV: 65159/2018	
Descrição: Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	
Município: Campina Verde-MG	

Adriano Silva de Oliveira CREA 5060907659/D
Responsável pelo Orçamento e Levantamento dos Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MEMÓRIA
1.	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1	CONFORME PREVISÃO DE DURAÇÃO DA OBRA
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *№ 22* ADESIVADA , DIMENSÕES 1,50X2,40 M, INCLUSIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	1	CONFORME art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66
1.2.2.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	CONFORME TABELA DE MAT. DO PROJETO ELÉTRICO
1.2.3.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN		CONFORME TABELA DE MATERIAIS DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO



1.2.4.	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	CONFORME TABELA DE MATERIAIS DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO
1.2.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4	CONFORME PREVISÃO DE DURAÇÃO DA OBRA
2.	ESTRUTURA			
2.1.	INFRAESTRUTURA			
2.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,17	9,95 + 6,45 + 1,15 + 3,15 + 1,56 + 1,64 + 0,45 + 11,97 + 1,7 + 2,35 + 3,3 + 1 + 6,15 + 1 + 12,35 (Entorno perimetrado da edificação). CONFORME ANEXO V
2.1.2.	ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, INCLUSO TRANSPORTE	M3	15,53	[(10*0,1424)/2]*21,8 (largura da edificação vezes o desnível relativo à largura dividido por dois: área do prisma. Área do prisma vezes o comprimento da edificação: Volume de Aterro)
2.2.	SAPATAS			
2.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,5	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.2.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,87	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,69	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,75	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	57,77	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



2.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,71	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	280,6	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,93	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.3.	BALDRAMES			
2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,16	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.2.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,16	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	83,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	104,4	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	210,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,58	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I



	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.3.8.	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	443,3	ESTR. E ANEXO I
2.4.	PILARES			
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM			
	SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.1.	ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,04	ESTR. E ANEXO III
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.2.	SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	114,3	ESTR. E ANEXO III
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO			
	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.3.	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,9	ESTR. E ANEXO III
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO			
	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.4.	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	304,3	ESTR. E ANEXO III
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO			
	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.5.	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,1	ESTR. E ANEXO III
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO			
	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.4.6.	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,49	ESTR. E ANEXO III
2.5.	LAJE PRÉ-MOLDADA			
	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS			
	E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.5.1.	FERRAGEM NEGATIVA	M2	183	ESTR. E ANEXO IV
2.6.	LAJE MACIÇA			



2.6.1.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,62	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,6	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,08	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.5.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	148.8	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.7.	VIGAS		-,-	
2.7.1.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,84	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.7.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,5	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -			CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ.
2.7.3.	MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,7	ESTR. E ANEXO I
2.7.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,7	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I



ļ
PROJ.
ļ
PROJ.
PROJ.
PROJ.
PROJ.
ļ
PROJ.
ļ
F



	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.1.1.	INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	196,7	ANEXO VI
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM			
	COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.1.2.	AF_06/2014	M2	824,8	ANEXO VI
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO			
	MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.1.3.	PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	824,8	ANEXO VI
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO		,	
	MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.1.4.	10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	196,7	ANEXO VI
4.2.	AZULEJO			
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA			
	DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.2.1.	ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,7	ANEXO VI
4.3.	CONTRAPISO			
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.3.1.	EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	196,7	ANEXO VI
4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO			
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.4.1.	45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	196,7	ANEXO VI
4.5.	RODAPÉ		,	
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
4.5.1.	DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	М	145,2	ANEXO VI
5.	ESQUADRIAS			
5.1.	PORTAS			

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E			
	INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E			CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO
5.1.1.	INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO
5.1.2.	AF_12/2019	UN	10	PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	М	133,6	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.4.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS DE CORRER 2,5X2,1 COM TRILHO E ROLDANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.5.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM MOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.6.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	51,24	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.7.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,43	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.2.	JANELAS			
5.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,91	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,3	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
6.	COBERTURA			
6.1.	ESTRUTURA			



	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.1.1.	10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA			
	ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.1.2.	TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	171,9	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.1.3.	6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.1.4.	3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.2.	TELHAMENTO			
	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS,			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.2.1.	INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	171.9	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.3.	CALHAS/RUFOS		,-	
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.3.1.	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	40,26	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM,			CONFORME DETALHES NO PROJETO
6.3.2.	INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	М	129,6	ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
7.	HIDRÁULICA			
7.1.	ÁGUA FRIA			
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	9,64	HIDROSS.
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.1.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	М	14,82	HIDROSS.
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE		,	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
713	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	HIDROSS.
7.1.3.	AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	HIDROSS.

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



7.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.5.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.6.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.8.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.10.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.11.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.12.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	40	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	10	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



7.1.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.17.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.18.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.19.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.20.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.21.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.22.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.23.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.24.	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.	ESGOTO			
7.2.1.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



7.2.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	М	15	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	31,4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	8,9	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	М	9,32	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.6.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.8.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



		1		CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.12.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4	HIDROSS.
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.13.	EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	HIDROSS.
	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORNECIDO E INSTALADO EM			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.14.	RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	U	4	HIDROSS.
	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.15.	MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5	HIDROSS.
	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM			
	BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.16.	AF_05/2018	UN	2	HIDROSS.
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.2.17.	AF_03/2016	М3	1,65	HIDROSS.
7.3.	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E			
	1			
7.3.1.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.1.		UN	3	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.1. 7.3.2.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO			
	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E			
	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO			
7.3.2.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.2.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.2.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.2.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO -	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



	INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -			
7.3.6.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.7.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA,			
7.3.8.	PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.9.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.10.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E			
7.3.11.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA -			
7.3.12.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E			
7.3.13.	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO			
7.3.14.	E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.15.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
7.3.16.	AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.4.	ÁGUAS PLUVIAIS			
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA			
	ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
7.4.1.	ASSENTAMENTO. AF_06/2015	М	131	HIDROSS.
7.4.2.	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



				HIDROSS.
7.4.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
8.	ELÉTRICA			
8.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.3.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.4.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.7.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.8.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.9.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.10.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO



	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.11.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	ELÉTRICO
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.12.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29	ELÉTRICO
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.13.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40	ELÉTRICO
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.14.	36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23	ELÉTRICO
	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.15.	FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	ELÉTRICO
				CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.16.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	16	ELÉTRICO
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.17.	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	ELÉTRICO
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.18.	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	ELÉTRICO
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.19.	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	ELÉTRICO
				CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.20.	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	3	ELÉTRICO
				CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.21.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2	ELÉTRICO
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.22.	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	ELÉTRICO
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E			CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.
8.1.23.	INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	ELÉTRICO

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



8.1.24.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	191,2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.25.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	226	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.26.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	7,5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.27.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	20	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.28.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	25,25	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.29.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	1389	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.30.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.31.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	82,5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.32.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.33.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	92	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.2.	SPDA			
8.2.1.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX



8.2.2.	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.3.	TERMINAL AÉREO H = 25 CM, D = 3/8"	UN	18	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.4.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	М	140	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.5.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	М	90	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.6.	CONECTOR METÁLICO CABO-HASTE (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 50MM2	UN	32	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.7.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	18	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
9.	PINTURA			
9.1.	PINTURA			
9.1.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.5.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI



				CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
9.1.7.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	340,2	ANEXO VI
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS,			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
9.1.8.	DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	340,2	ANEXO VI
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
9.1.9.	AF_06/2014	M2	340,2	ANEXO VI
	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
9.1.10.	METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	34	ANEXO VI
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE)			
	PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR			CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E
9.1.11.	DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,33	ANEXO VI
10.	DIVERSOS			
10.1.	PAISAGISMO/PAVIMENTAÇÃO/EXTERNO			
				CONFORME DETALHES REFERENTES À
10.1.1.	PILAR EM CONCRETO APARENTE, CONCRETO FCK=20 MPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М3	0,45	FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440,			
	DIÂMETRO 2",COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14BWG E MALHA QUADRADA 5X5			
10.1.2.	cm	M2	29,33	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO FECHADURAS E			
10.1.3.	DOBRADIÇAS, PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,6	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.4.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.5.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	48	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.			
10.1.6.	AF_05/2018	UN	10	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR			
10.1.7.	OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO



1000	DIANTIO DE DALAMEIDA COM ALTIUDA DE MUIDA MENOD CULICUAL A 2 00 M. AE. OF /2040	I	۱ .	CONFORME PROJETO DE PAJOA CICAGO
10.1.8.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
40.40	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25		2.5	CONTROL AT DROUTTO DE DAJOA CICADO
10.1.9.	CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	36	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.10.	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	36	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM,			
10.1.11.	PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	180	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.12.	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO	M2	198,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.13.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	125,4	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.14.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	216	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.15.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	54,6	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA.			CONFORME DETALHES REFERENTES À
10.1.16.	AF_06/2017	М3	0,59	FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM			CONFORME DETALHES REFERENTES À
10.1.17.	MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	3,9	FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -			CONFORME DETALHES REFERENTES À
10.1.18.	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,04	FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO			CONFORME DETALHES REFERENTES À
10.1.19.	DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	М3	0,59	FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.2.	INCÊNDIO			
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE ,			
	QUADRADA 20X20 CM EM PVC, 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS			CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA
10.2.1.	CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2	INCÊNDIO E PÂNICO
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE ,			
	QUADRADA 20X40 CM EM PVC ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS			CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA
10.2.2.	CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	8	INCÊNDIO E PÂNICO



10.2.3.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
10.2.4.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
10.3.	ACESSIBILIDADE			
10.3.1.	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,98	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.3.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	М	3,94	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.4.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.4.	PEDRAS E ACABAMENTO			
10.4.1.	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,79	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,36	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	М	39,83	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO NO PILAR PAREDE DA FACHADA	M²	14	CONFORME DETALHES REFERENTES À ESTRUTURA DE ACM NA PLANTA DE PAISAGISMO



Composição	00001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS DE CORRER 2,5X2,1 COM TRILHO E ROLDANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	1	320,35
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	176,44
SINAPI-I	11523	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	5,25	11,88
SINAPI-I	10489	VIDRACEIRO	Н	1	11,97
SINAPI-I	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	М	2,5	22,21
SINAPI-I	38179	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	UN	2	25,17
				TOTAL	1376.37

Composição	00002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM MOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	1	320,35
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,1	176,44
SINAPI-I	11523	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	1	11,88
SINAPI-I	10489	VIDRACEIRO	н	1	11,97
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	1	955,98
				TOTAL	1670.7

Composição	00012	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,107	18,64



SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,107	14,15
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,002	14,00
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	М	1,1	2,09
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	М3	0,036	52,33
				TOTAL	7,69

Composição	00013	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,107	18,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,107	14,15
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	14,00
SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	М	1,1	1,42
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,036	52,33
				TOTAL	7,22

Composição	00014	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15	18,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15	13,67
SINAPI-I	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	35,3
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	40,65
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,77
				TOTAL	6,9

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



Composição	00015	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,095	18,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,095	13,67
SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1	4,35
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	1,87
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	14,88
				TOTAL	9,9

Composição	00018	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *№ 22* ADESIVADA , DIMENSÕES 1,50X2,40 M, INCLUSIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,048	52,33
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,048	238,02
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,048	142,68
SINAPI-I	14439	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	М	8	1,89
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,6	250
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2	13,23
				TOTAL	969.73

Composição	00020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X20 CM EM PVC, 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	υ	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2	18,46



SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Η	0,2	13,23
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	22,39
				TOTAL	28,72

Composição	00021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X40 CM EM PVC ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Ξ	0,2	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2	13,23
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	36,09
				TOTAL	42,42

Composição	00022	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,33	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,33	13,23
SINAPI-I	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1	141,68
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,18	24,89
				TOTAL	156,61

Composição	00023	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO FECHADURAS E DOBRADIÇAS, PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	М	10	27,76
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,8	14,6

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



	ı		1	1	
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,8	18,36
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1	128,03
SINAPI-I	6160	SOLDADOR	Н	0,8	14,75
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,3	17,44
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	13,23
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA	UN	1	25,29
SINAPI-I	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	4	11,92
				TOTAL	488,85

Composição	00025	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1	0,33
SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1	1,28
				TOTAL	1.61

Composição	00027	GRADES DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1899	18,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1899	14,15
SINAPI-I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	1	10,62
				TOTAL	16,83

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



A) MEMORIAL DESCRITIVO

1 Introdução

1.1 Introdução

O presente projeto destina-se à caracterização e detalhamento daconstruçãodoCentro de Referência de Assistência Social, no Município de Campina Verde-MG.

1.2 Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. Arquitetura



2.1 Considerações gerais

O projeto de construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, será para atendimento social familiar do Município de Campina Verde-MG.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das assistências sociais para a população do município. Na construção da edificação do Centro de Referência De Assistência Social, o dimensionamento dos ambientes atende à demanda da referida no FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), atendendo as dimensões e ambientes exigidos na tipologia de Proteção Especial CREAS TIPO I.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício no município de Campina Verde-MG, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

A construção do projeto que sediará o CREAS, atende também as solicitações exigidas pelos Bombeiros/MG e Vigilância Sanitária/MG.

A edificação é totalizada por um bloco, este sendo de um pavimento(térreo). A vedação é de alvenaria de tijolos furados, e a estrutura de concreto armado.

A cobertura da edificação será em telha sanduiche, sua estruturação apresenta-se na planta em anexo.

Para o revestimento do piso, especificou-se Porcelanato, com alto grau de resistência do esmalte aplicado no piso, garantindo resistência e segurança. Do mesmo modo, as áreas molhadas (copa, banheiros) terão as paredes revestidas com azulejo, protegendo da umidade e dos impactos. As portas são especificadas em madeira, vidro e ferro (todas pintadas). A maior parte das esquadrias é do tipo de correr em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança ao espaço. A construção da edificação, contabiliza um total de 217,82 m² de área.

2.2 Parâmetros de implantação



Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que deverá integrar a ampliação a ser construída à edificação já existente:

Topografia: o terreno encontra-se totalmente aterrado, não sendo necessário o serviço de topografia, visto que, só será necessário fazer a locação da obra tendo como parâmetro as edificações já existentes no terreno;

Localização da infra-estrutura: As ligações de Água, e Energia Elétrica serão instaladas através das empresas responsáveis e ligadas à rede pública, as ligações de esgoto já são existentes.

Orientação da edificação: A orientação da edificação, além de ocupar o terreno disponível que não se encontra ainda ocupado por edificação existente, atende tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica, visto que maioria das janelas das salas de utilização estão voltadas para o norte e sul com menor incidência do sol principalmente no período vespertino.

2.3 Parâmetros funcionais e estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico:O projeto para a cidade de Campina Verde-MG foi concebido através do modelo (TIPO 1) disponibilizado pela FNAS(FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), o projeto apresenta um protótipo funcional, que atende as necessidades operacionais e cotidianas para uma cidade com a quantidade de habitantes residentes em Campina Verde-MG. Foi apresentado no projeto, salas individuais e coletivas para atendimentosindividualizados, coletivos e/ou familiares para a população. Assim possibilita efetivar a função social que a Unidade Pública deve ofertar para a cidade.



Volumetria do bloco: A volumetria criou forma através da divisão nas alturas das platibandas, foram projetados três volumes diferentes para o bloco.

Essas volumetrias foram subdivididas em: altura da laje impermeável, altura da platibanda dotelhado metálico que cobre a caixa d'água e a terceira altura são as platibandasdos demais telhados metálicos. Totalizando três alturas para o bloco, assim modernizando a identidade visual e design do projeto.

Áreas e proporções dos ambientes internos:os ambientes internos foram planejados de acordo com as diretrizes do FNDAS, e para atender à necessidade local da cidade. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de atendimento, e salas administrativas.

Layout:A distribuição dos equipamentos e mobiliários foi elaborada levando-se em consideração as diretrizes do FNDAS, para se tornar adequado para o atendimento.

Tipologia das coberturas: Foramadotadassoluções simples de telhados. A composição da cobertura, são 4 coberturas independentes. Foi utilizado telhas 'sanduiche' para composição de três telhados independentes, e uma cobertura de laje impermeável. A disposição da cobertura de sanduichefoi definida para trabalhar a volumetria do bloco, fazer um isolamento termoacústico competente, com custo mínimo de futuras manutenções e também e definir uma estética moderna ao prédio. A escolha da laje impermeabilizada, está associada com a forma e design adotado para a fachada da edificação, sendo também uma ótima opção levando em conta a vida útil desta alternativa.

Fachadas: A fachada que é o acesso principal dos pedestres ao Centro de Referência Especializado em Assistência, tem elementos que realçam sua estética, sendo os principais além da volumetria, o acesso coberto de laje impermeável, e um pilar parede retangular revestido em ACM, que além de exercer função estrutural, assume função estética na fachada sobressaindo os demais elementos.



Esquadrias:As esquadrias foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural, neste ambiente. E as características dos materiais escolhidos para serem instalados (vidros ou madeiras), foram definidos de acordo com a função do ambiente.

Funcionalidade dos materiais de acabamentos: os materiais foram definidos levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das cores de acabamentos: foram adotadas coresclaraspara o ambiente interno que privilegiassem conforto visual ao ambiente.

2.4 Espaços definidos e descrição dos ambientes

A edificação construída para sede do CREAS em Campina Verde é composta por um bloco térreo. O bloco é composto pelos seguintes ambientes:

Recepção
Administração/ coordenação
Sala individual I
Sala individual II
Sala multiuso
Espaço externo coberto
Sala atendimento familiar I
Sala atendimento familiar II
Copa
Sanitários



Área de serviço

2.5 Acessibilidade

A construção da edificação será feita no mesmo nível, visando atender a acessibilidade a todo tipo de pessoas, portanto, não havendo desníveis. As portas dos ambientes para acesso livre dos cadeirantes têm largura de no mínimo 0,80m, tornando assim possível o acesso de todos. Assim, todos os critérios estão atendendo aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050 da ABNT.

2.6 Referências normativas

-ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3. Sistema Construtivo

3.1 Caracterização do sistema construtivo

O modelo da ampliação da escola foi feito baseado no projeto padrão do FNAS.São utilizados materiais convencionais, com valores cabíveis ao orçamento previsto, com fácil modo de execução, para simplificação da conclusão da obra. Algumas das premissas desse projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;

Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Rua Trinta, n° 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;

Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, de edificações desta categoria. Seguindo as vigências do FNAS.

O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

Estrutura de concreto armado;

Alvenaria de tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 14x19x29cm, conforme NBR 7171);

Telha Metálica sobre estrutura metálica.

3.2 Ampliações e adequações

A construção é composta de um bloco com área de 217.82 m², com dimensões de 10,00 x 21,80m, composto por 05 salas para atendimentos sociais (individuais, coletivas e familiares).

3.3 Vida útil do projeto



Sistema Vida útil mínima (anos)

Estrutura	≥ 50
Pisos internos	<u>≥</u> 13
Vedação vertical externa	<u>≥</u> 40
Vedação vertical externa	<u>≥</u> 20
Cobertura	<u>≥</u> 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 Referências normativas

- -Praticas de projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- -Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- -ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações Procedimento

4. Elementos construtivos

4.1 Sistema estrutural

4.1.1 Considerações gerais



Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotado:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	30MPa
Pilares	30MPa
Sapatas	30MPa

4.1.2 Caracterização e dimensão dos componentes

4.1.2.1 Fundações

A fundação será superficial com sapatas isoladas de concreto armado conforme apresentado em projeto estrutural, onde foi obedecido todas as prescrições da ABNT.

4.1.2.2 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 25 cm.

4.1.2.3 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 14x30cm.

4.1.2.4 Forro



Será utilizado laje maciça com altura aproximada de 15cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de terra

Não terá movimento de terra no terreno, pois o mesmo já se encontra nivelado em bom estado para a construção, sendo necessárias apenas as escavações das fundações.

4.1.3.1.2 Lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como forma lateral.

4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser



executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 5738, Concreto Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;
- -ABNT NBR 5739, Concreto Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- -ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto Procedimentos;
- -ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- -ABNT NBR 8522, Concreto Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- -ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas Procedimento;
- -ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto Procedimento.

4.2 Paredes ou painéis de vedação

4.2.1 Alvenaria de blocos cerâmicos



4.2.1.1 Caracterização e dimensões do material

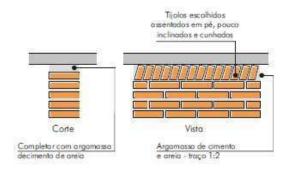
Tijolos cerâmicos de 14cm de largura, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

4.2.1.2 Sequência de execução

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentando os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



Rua Trinta, n° 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



4.2.1.4 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- -ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria Forma e dimensões Padronização;
- -ABNT NBR 8545, Execução de alvenarias em função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos Procedimento;
- -ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação Terminologia e requisitos

4.2.2 Vergas e contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e dimensões do material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10x0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,60m.

4.3 Estruturas de coberturas

4.3.1 Estrutura do telhado



4.3.1.1 Características e dimensões do material

Estrutura metálica (Tesoura)

4.3.1.2 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR15575/200 Edificações Habitacionais Desempenho
- -ABNT NBR 7190/1997 Projeto de estruturas de madeira

4.4 Coberturas

4.4.1 Telhas Sanduíches

4.4.1.1 Caracterização e dimensões do material

Serão aplicadas telhasSanduiche de primeira qualidade, sobre estrutura metálica.

4.4.1.2 Sequência de execução

Aplicação de telhas metálicas, de primeira qualidade, fixadas com parafuso auto brocante, sobre as tesouras metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.



4.4.1.4 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 7581/1993 Telha ondulada de fibrocimento

ABNT NBR 7196/2014 Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento

4.5 Esquadrias

4.5.1 Esquadrias de alumínio (janelas, portas)

4.5.1.1 Características e dimensões dos materiais

As esquadrias (janelas, portas de vidro) serão de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos quadrados e nivelados com contramarco. Os vidros terão espessura mínima de 10mm.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 1:3). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco,



reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas.

4.5.1.4 Normas técnicas relacionadas

-ABNT NBR 10821-1, Esquadrias externas para edificações – Parte 1: Terminologia;

-ABNT NBR 10821-2, Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação.

4.5.2 Portas de madeira

4.5.2.1 Características e dimensões do material

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.



4.5.2.2 Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura verniz incolor, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 7203, Madeira serrada e beneficiada;
- -ABNT NBR 15930-1, Portas de madeira para edificações Parte 1: Terminologia;
- -ABNT NBR 15930-2, Portas de madeira para edificações Parte 2: Requisitos

4.6 Impermeabilização

4.6.1 Manta asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e dimensões do material

- -Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL/elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado;
- -Bobinas de 0,32m (largura) x 10m (comprimento) x 3mm (espessura);
- -Modelo de referência: Viapol baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução



Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

4.6.1.4 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 9575, Impermeabilização Seleção e projeto;
- -ABNT NBR 9574, Execução de impermeabilização Procedimento;
- -ABNT NBR 15352, Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização;
- -ABNT NBR 9685, Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 Acabamentos/revestimentos

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.



4.7.1 Paredes externas - Pintura acrílica

4.7.2.1 Características e dimensões do material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

4.7.2.2 Sequência da execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidros sanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 11702, Tintas para construção civil Tintas para edificações não industriais Classificação;
- -ABNT NBR 13245, Tintas para construção civil Execução de pinturas em edificações não industriais Preparação de superfície

4.7.2 ParedesExternas- Pintura Acrílica



Modelo de referência:

- Tinta Suvinil: "Azul Del Rey", ou equivalente
- Tinta Suvinil : "Vermelho Contemporâneo", ou equivalente
- Tinta Suvinil: "Deck", ou equivalente

O parcelamento das tintas no bloco, são demonstradas na planta de Fachada.

4.7.3.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 13755, Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento

4.7.3 Paredes internas – áreas secas

Todas as paredes internas, devida à facilidade de limpeza e maior durabilidade, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e dimensões dos materiais

Pintura

- -Modelo de referência:
- -Tinta Coral acrílico cor branco polar, ou equivalente

4.7.4 Piso em cerâmica 35x35cm

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



4.7.5.1 Caracterização e dimensões do material

- -Pavimentação em piso cerâmico PEI-4;
- -Peças de aproximadamente: 0,35m (comprimento) x 0,35m (largura);
- -Modelos de referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, cor: branco (350mmx350)
- -Modelos de referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, cor: cinza (350mmx350mm)
- -Modelos de referência: Marca: Incefra técnica alta performance ref. PS30910 (350mx350mm)

4.7.5.2 Sequência de execução

O piso será revestido em cerâmica 35cm x 35cm branco gelo PEI-04, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.5.4.1 Paredes Áreas Molhadas

Todas as paredes internas de áreas molhadas, visando à facilidade de limpeza e higiene, serão revestidas até a altura de 2.10m de revestimento cerâmico.

Rua Trinta, n° 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



4.7.5.4.1 Características e dimensões do material

Revestimento em cerâmica 20x20cm, para áreas molhadas (cozinhas, copas, banheiros), nas cores branco, conforme aplicação abaixo:

Altura completa da parede – cor branco;

-Modelo de referência:

Marca: tecnogres

1-Modelo: BR 10010; linha: 20x20 antipichação; cor branco, acetinado;

ou Marca: Eliane

1-Linha: fachadas arquitetural; modelo: neve 20x20

4.7.5.5 Normas técnicas relacionadas

- -ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico Procedimento;
- -ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento Terminologia;
- -ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento Classificação;
- -ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento Especificação e métodos de ensaios

4.7.5 Soleira em granito

4.7.6.1 Caracterização e dimensões do material

Rua Trinta, n° 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- -Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura);
- -Modelo de referência: granito cinza andorinha

4.7.6.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Serão aplicadas abaixo das portas entre os ambientes onde há desnível de piso.

4.7.6.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 15844:2010, Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

4.7.6 Peitoril em granito

4.7.7.1 Caracterização e dimensões do material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequado às medidas do local

-Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura);

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



-Modelo de referência: granito cinza andorinha

4.7.7.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2cm de espessura, polida em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

ABNT NBR 15844:2010, Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

4.7.7 Piso em bloquete intertravado

4.7.8.1 Caracterização e dimensões do material

O piso intertravado é um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto, por isso a importância do intertravamento adequado.

4.7.8.2 Sequência de execução

Para a execução de pavimentos intertravados, segue-se o seguinte roteiro:

Rua Trinta, n° 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07 [C1] Comentário: MUDAR PARA PISO INTERTRAVADO



Caso haja desenhos especiais ou alguma sinalização, com peças diferentes, deve-se elaborar algum desenho técnico com a paginação, para que quem for executar não perca tempo pedindo informações ou pensando a respeito. Os operários da construção gostam de poder produzir. Checar redes de instalações subterrâneas e compactar o solo de subleito. Executar base com material britado de espessura mínima de 10 cm e devidamente compactada. Assentamento de blocos. Pequenos ajustes e compactação. Espalhamento da areia de selagem. Segunda compactação e limpeza. Liberação do tráfego.

4.7.8.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 12255:1990, Execução e utilização de passeios públicos

4.7.8 PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA E CIMENTÍCIOS

4.7.8.1 Caracterização e dimensões do material

-Piso Direcional (interno) apresenta superfície de relevos lineares em borracha, amarelo, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

Os externos serão em placas de cimento na cor amarela, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

-Piso De alerta (interno) apresenta superfície de relevo tronco-cônico em borracha, azul, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

Os externos serão em placas de cimento na cor azul, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)



4.7.8.2 Sequência de execução

Serão executados pisos internos com cola, e espessura da placa máxima 2 mm e espessura do relevo de 3 mm e serão aplicadas nos ambientes internos na edificação, para tornar a mobilidade autônoma. E o externo será assentado sobre o piso de concreto no exterior da edificação, através deargamassa.

4.7.8.3 Normas técnicas relacionadas

-ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

-ABNT NBR 16537, Acessibilidade -Sinalização tátil no piso- Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

5. Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

5.1 Sistema de proteção contra incêndio

O projeto de segurança contra incêndio e pânico se encontra anexado em planta correspondente, e perante o CBMMG está pré-cadastrado e aguardando execução das medidas de segurança. Sendo estas executadas, deve-se então realizar o pedido de vistoria, visando emissão de AVCB. Encontra se anexada ao presente memorial, uma Declaração (ANEXO 1) do Responsável Técnico pelo projeto, a qual cita os parâmetros que envolvem os trâmites legais previstos pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais com relação aos Projetos Técnicos Simples.



- -Sinalização de emergência: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
- -Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C:
- -lluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes;

5.1.1 Normas técnicas relacionadas

- -NR 23 Proteção contra incêndios;
- -NR 26 Sinalização de segurança;
- -ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- -ABNT NBR 7195, Cores para segurança;
- -ABNT NBR 9077, Saídas de emergência em edifícios;
- -ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- -ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
- -ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 1: Princípios de projeto;
- -ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- -ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
- -Normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local

6. Elétrica



6.1 Instalações elétricas

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.2 Ar-condicionado

Previu-se em projeto, a possível e futura utilização de 5 (cinco) modelos de Ar-condicionado com capacidade mínima de 12.000 Btu's e 2 (dois) de 24.000 Btu's, ambos especificados e locados em projeto. Devendo assim serem instalados os pontos de tomada para a futura colocação de Ar-condicionado.

7. Anexos

7.1 Tabela de dimensões e áreas



QUANTIDADE	AMBIENTES	DIMENSÕES INTERNAS (CxLxH)	AREAS UTEIS (m²)
01	Recepção	4,70X4,30X3,00	24,31
01	Adm/Coordenação	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Sala individual I	3,00X3,00X,300	9,00
01	Sala individual II	3,00X3,00X3,00	9,00
01	Sala Multiuso	8,90X4,00X3,00	35,60
01	Sala de Atend. Familiar I	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Sala de Atend. Familiar II	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Copa	3,26X2,45X3,00	8,00
02	Sanitários Pne	1,50X2,05X3,00	3,08
01	Espaço ext. Coberto	3,15X4,00X3,00	12,60
02	Banheiros	2,18X2,80X3,00	6,10
01	A. De Serv. Coberta	4,49x1,50x3,00	6,73

7.2 Tabela de referência de cores e acabamentos

ELEMENTO	AMBIENTES	ESPECIFICAÇÃO	CORES
Pilar	Fachada	Elemento em ACM	Azul Escuro
Parede		Pintura 'Kynar'	
Esquadrias	Todos os	Elementos	Cinza Escuro
Metálicas	ambientes	Metálicos	

Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



Rodapé	Todos os ambientes	Cerâmica PEI-4, 7 cm	Branco/Cinza
Acesso coberto	Fachada	Pintura Acetinada	Vermelho Escuro
Esquadrias de madeira (guarnição, porta)	Ambientes Internos	Verniz Acetinado	Incolor
Letreiro Fachada	Fachada	Elemento em ACM Pintura 'Kynar'	Branco/Prata/Chumbo

8. Especificação dos Ambientes

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** ficará a critério da empresa contratada para a execução. Para tanto, propomos um estudo de cores, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, como demonstrada no desenho da fachada que se encontra na planta em anexo.

• Recepção

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)



Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Administrativo Coordenação

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Atendimento Individual

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Sala Multiuso

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.



Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Espaço Externo Coberto

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica Latéx acetinada lavável em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

· Atendimento Familiar

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Circulação interna

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.



Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

· Sanitários Convencionais Feminino e Masculino

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cmantiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20, com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Divisórias de Marmorite 3,5 cm de espessura. Bancada de Granito Cinza Polido. Vaso sanitário convencional sifonado com caixa acoplada louça branca

• Sanitários PNE Feminino e Masculino

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20, com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).



Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Lavatório de Louça Branco. Aparelho de Apoio de Inox PNE (conforme layout em planta). Vaso sanitário convencional sifonado com caixa acoplada louça branca

Copa

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20 com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Bancada de Granito Cinza Polido para pia. Bancada de Granito Cinza Andorinha para o Balcão

Obs: Acima da Laje que cobre a Copa, será instalada um reservatório superior (Caixa d' agua), com capacidade de 1000 L

Acesso Coberto

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica Latéx acetinada lavável em cores claras (branco, gelo, bege)



Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Parede Pilar: ACM (Material de Alumínio Composto) na cor azul marinho.

• Área de Serviço Coberta

Piso:Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20 com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

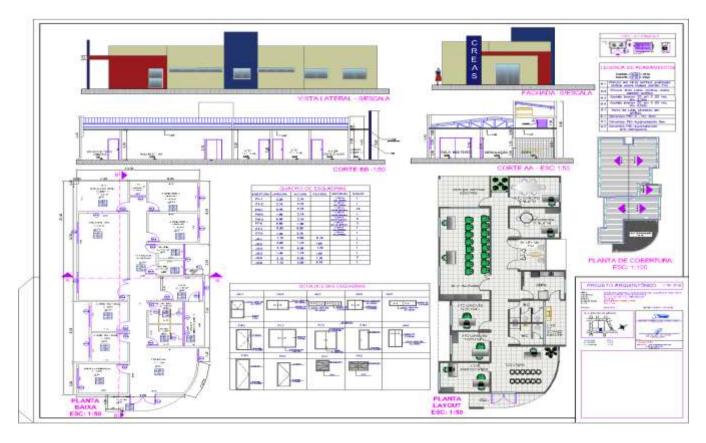
Instalação de Equipamentos: Tanque de Mármore

• Circulação externa e Passeio

Piso: Bloquetes pré-fabricados de concreto, intertravados 20x10 cm, e assentados por cimento ou argamassa.

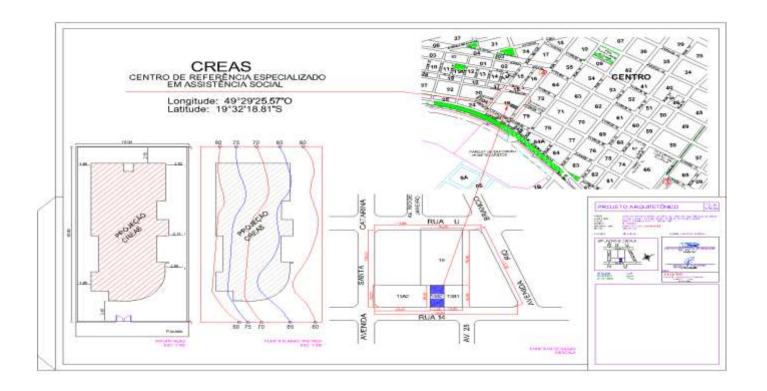
Instalação: Portão e Grade da Fachada em pilares de concreto e tubos de aço, conforme detalhe em planta de Paisagismo





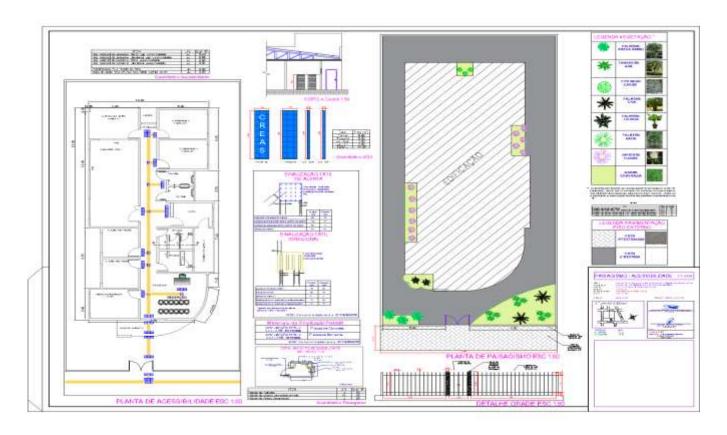
Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07





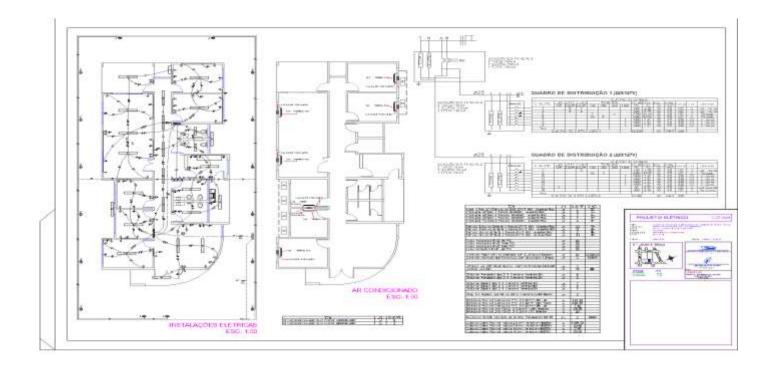
Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07





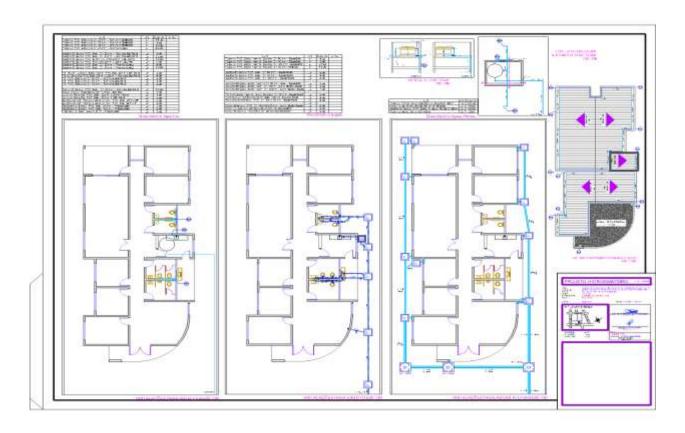
Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07





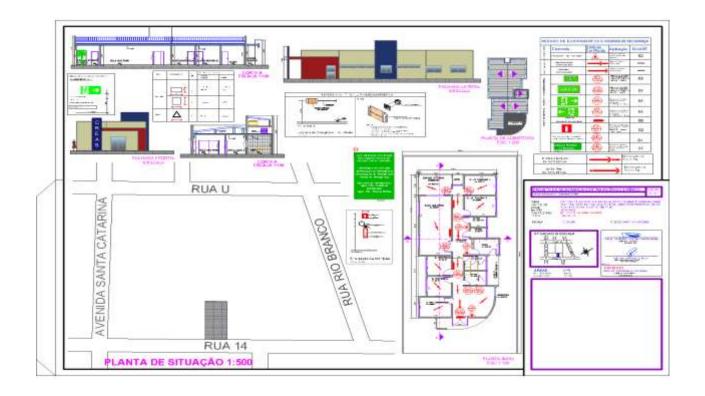
Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07





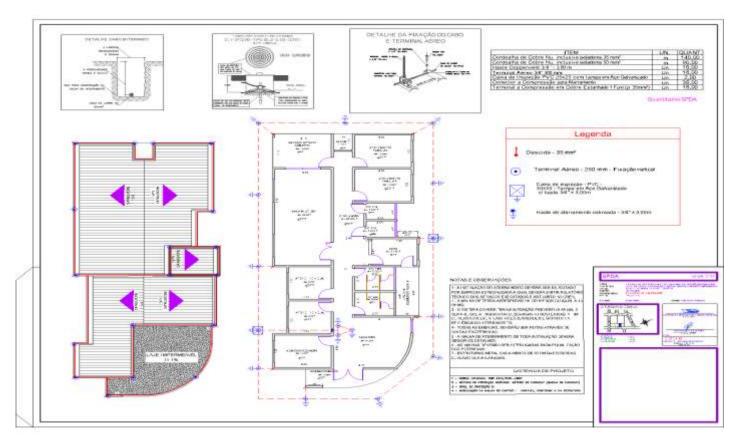
Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07





Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07



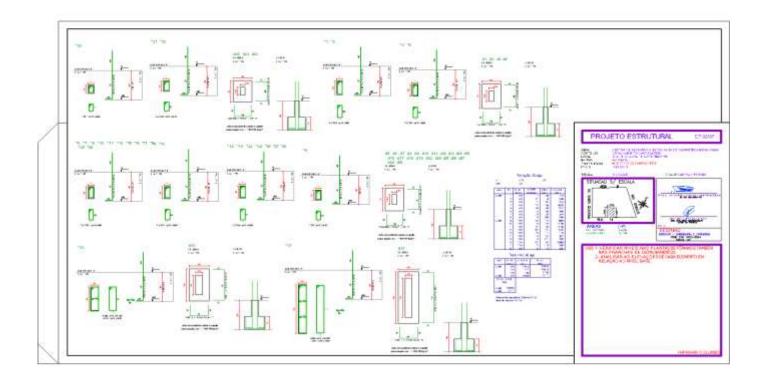


Rua Trinta, n° 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000 Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br CNPJ 18.457.291/001-07

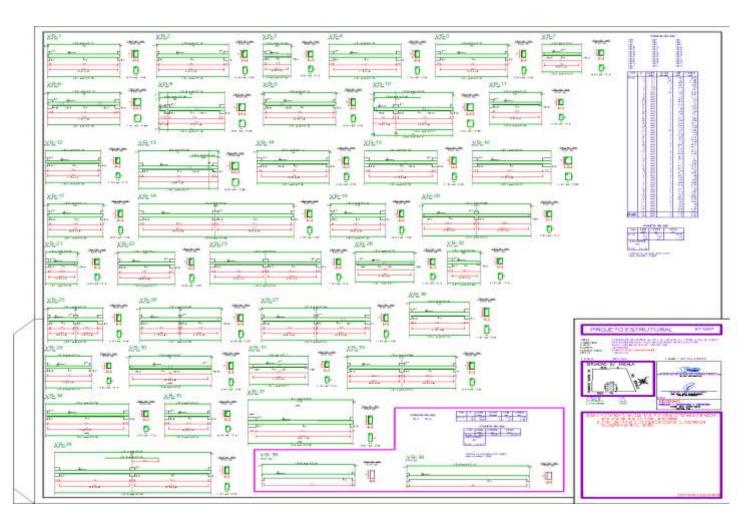




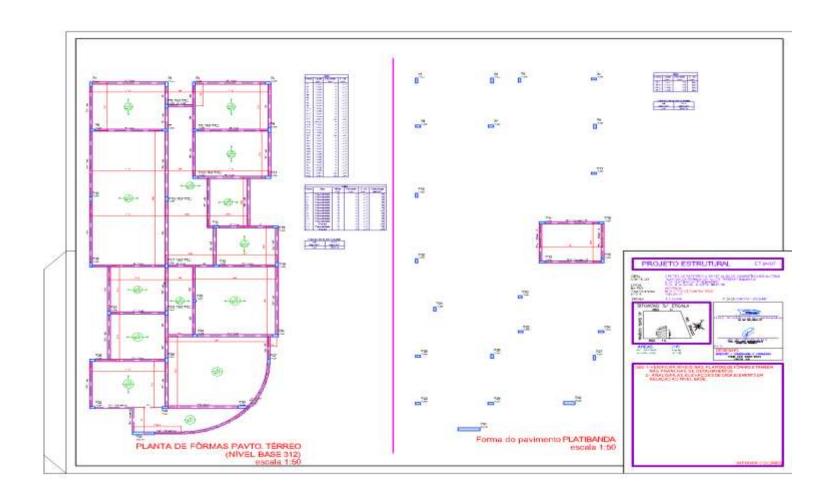




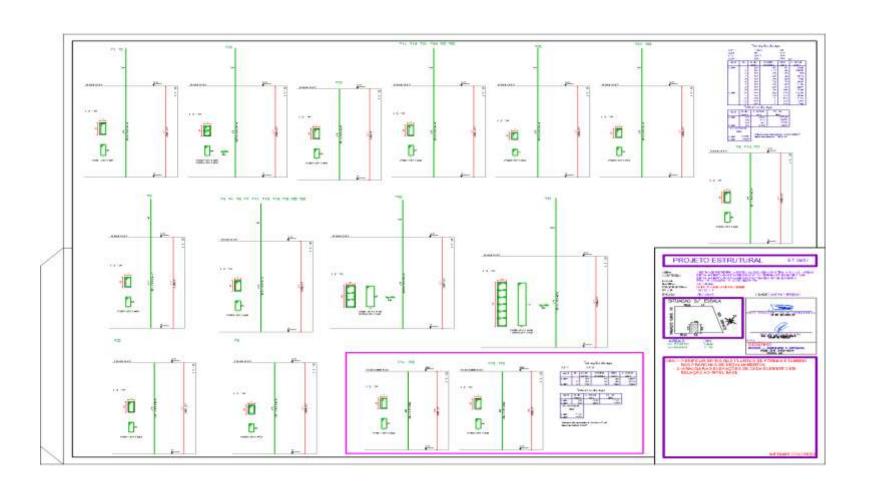




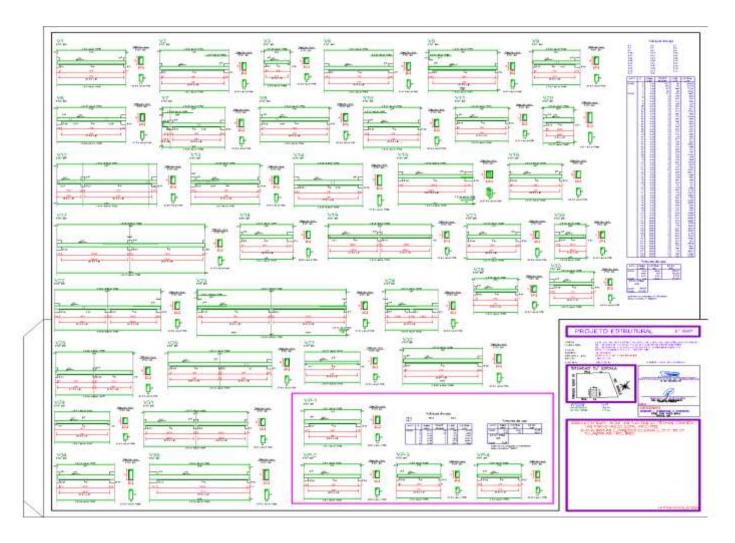


















CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1003,235-18	GESTOR MUNICIPIO DE CAMPINA	PROGRAMA SICONV	AÇÃO / MOBALIDADE	OBJETO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZAD	O EM AS	SHSTÉMO	A SOCIAL	.,	
PROPONENTE / 1 CAMPINA VERDE		MUNICIPIO / UF CAMPINA VERDE	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA 16. Nº 1380, ALVORADA	APELIDO DO EMPREENDIMENT CREAS	то				
DATA BASE 0.0-20	DESON. LOCALIDADE DO S		TRO DE REPERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNC	A SOCIAL	8D(1 30.00%	8012	8013	BDI 4	BDI 5

ttem	Foote	Códige	Descrição	Unidada	Quantidade	Custo Unitário (RS)	804	Preço Unitário (RSI	Prega Tatal (RS)
			CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNDA SOCIAL						818.817.72
			CONSTRUÇÃO DO CHEAS				_	F-1	196.017.72
1,1 1,1,1 1,2	Composição	00000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ADMINISTRAÇÃO DE CORA SENVIÇÕE PIVEL IMMARES	UNICADE	1,00	11.867,70	0011	15.122,60	15.122,66 15.122,60 5.386,29
2.1.	Composição	30016	PLACA DE CIBRA (PARA CONSTRUÇÃO DIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22" ADESIVADA. DIMENSOES 1,50X2.40 M. INCLUBIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	1,00	922.89	8011	1.207,60	1,207,60
22	SMAPT.	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁDICA, COM CADA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MAZ E DISJUNTON DIN 90A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_070000_P	UN	1,00	1,205,36	8011	1,077,21	1.577,21
123	SINAM	99000	ACT CAUALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁQUA "ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (N°) PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HICHÓMETRO). AF 11/00/16	UN	1,00	126,61	BDI1	166,29	168,21
34.	SHAPE	99676	HIDRÓMETRO ON 25 IN 1. S.OMYH FÖRNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016	UN	1,00	204,86	8D11	267,67	267.67
2.5	SINAPHI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 230 X 9,00 M, ALT, 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4.00	407.81	0011	DAN KA	2,134,48
13.			MFRAESTRUTURA					7.7	4743,61
3.1	SPART	99000	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBLIAS CONRIDAS PONTALETADAS A CADA 2 00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M.	64.17	30,43	0011	50,29	3,227,11
132	Composição	00019	ATERRO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO É COMPACTAÇÃO MECÂNICA, INCLUSO TRANSPORTE	MS	10,53	74.63	mmit	97,65	1,515,50
14.			PUNDAÇÕES					1411	54.878.43
4.1.	SINAM	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA NLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMALAP, 00/2017	NO.	11,50	101,21	BDI1	180,43	1,522,86
42	SPARM	mose	CONCRETAGEN DE SAPATAS, FOX 30 MPA, CON USO DE JERICA LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E ACADAMENTO, AF 08/2017	MN	5.87	550,44	BDI1	694,13	4174,54
4.2	SPARY	9605	FASRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MACERA SERRADA, E-25 MA, 4 UTILIZAÇÕES, MF 58/2017	ME	40,00	102,04	BDIT	159,52	6.234,08
144.	SPAPI	99019	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO DU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 DM. AF. (8/2017)	MZ	12,75	21,71	0011	25.46	162,87
1.45	SWAPI	98546	IMPERIMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E-3MM, AF 08/0918	M2	57,77	60.84	0011	boxas	\$350,00
4.6.	DINAM	90543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E BAPATA LITLIZANDO AÇO CA 80 DE 5 MM - MONTAGEM, AP. 062017	KG	31,71	10,08	0011	17,90	567,01
4.T.	SMAPL	90046	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-86 DE 16 MM - MONTAGEM AF 1963917	KIS	280.62	10.31	8011	13,49	3.785,56
48.	SMAPI	16567	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDINAME DU BAPATA UTELZANDO AÇO GA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF, 08/2017	RG	200,10	8.87	0011	11,38	2.337,17
4.0.	SINAPI	36548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIÇA BALDRAME DU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-SE DE 16 MM - MONTAGEM, AF, 06/2017	HIS	21,63	8,34	GDI 1	10,65	233,55
4.10.	SINAPI	WEDS	ESCAVAÇÃO MÁNUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 08/2017	MI	8,16	204.84	8011	266,10	1.651,50
14.11.	SINAFI	98665	CONCRETAGEN DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANGAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 06/09/17	MS	35,96	470,92	BDI I	616,20	3,796,76

27,476 (608) 19620

107



l.

tem	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quartitists	Custo Unitário (RS)	BD8	Prega Unitária (RS)	Prego Total (RS)
4.12	SIMPI	96638	FARRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIÇIA BALDIRAME. EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF, 06/2017	MI	90.10	81.57	BD(1	67.01	6.618,99
4.10	SIMAPI	94942	CONCRETO MAGRIO PARA LASTRO, TRAÇO 1.6.5.6.5 (DIMENTO) AREIA MÉDIA/BRITA () PREPARO MECÁNICO COM BETOMERA ACOL. AF (170816)	MS	1.07	292.80	BOLT	343.00	366,06
A-14	SINAM	18048	INFERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASPÁLTICA UMA CAMADA, RICLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASPÁLTICO, E-SIAM AF 06/2018	ME	154,35	66,84	9011	90,00	5.300.03
4.15	BINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU BAPAYA UTILIZANDO AÇO GA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM AF, 060017	80	210,08	12,63	8011	76.50	3.472,62
4.10	BINAPI	16545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME DU SAPATA L/TILIZANDO AÇO DA 50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 1922117	HG.	4.58	11.64	8011	15.25	66.75
4.17.	SINNY	16048	AMMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDMANE DI BAPAYA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 062017	HO	443,01	10,21	8011	13.49	5,980,25
A .	- Committee		BUFRAESTRUTURA					-	91,320,91
51	SINAN	90720	CONORETADEM DE PILARES, FCK « 25 MPA, COM USO DE SONSA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MEDOR OU IGUAL A 0,28 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACAMAMENTO AF 12018	ME	7,04	370,07	apr i	485,41	3417,29
151	SHAPE	00411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÔNMA DE PLANES RETANDULARES E ESTRUTURAS SINCARES, PE-CIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRIADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF, 09/2006	ME	114,34	100,10	00(1	174,18	19.013,49
53	SHAM	82775	ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAI EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-85 DE 50 NM- MONTAGEM AF 12005	kg	130,64	13.75	8011	17,90	Z#60,55
5.4	TOWNS	10779	ARRAÇÃO DE PEAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRADO ENTAGEA AS 13,0015. MA - ACINTAGEA AS 13,0015.	ME	304,30	10,26	5011	11.43	4.086,75
5.5.	SINAN	92779	ARMAÇÃO DE PRAR OU VIDA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EN LIAS EDIFICAÇÃO TENIREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12.5 MA - MONTAGOM AF 122015	на	110,00	637	80(1	1121	1,298,77
158.	SHAPI	82780	ARAMCÃO DE PILAR OU VIÚA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONA, DE CONCRETO ARAMEDO EN UNA EDIFICAÇÃO TERREA DU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-45 DE 16.0. MM - MONTADEM, AF 125015	NE	47,49	7,99	8011	10,45	418.27
157.	SIMP	7420212	LAJE PRE-MICLIADA PIPRIO. SOBRECARGA 2000/MZ, VADS ATE 3 IDME-BOM. CXAJOTAB E CAP CICONO FOX-BIMPA, 4CM, INTER-EXX 3RCM, CRESCRIAMENTO IREARS 33) E FERRADEA MEDATIVA.	ME	180.00	87,80	9011	114,49	20.051,07
5.8.	Comprosiçõe	00018	CONCRETO FOR = 38MFA, TRACO 123.2.7 (GMENTO: AREIA NEDA/ BRITA 1) - PREPARO MECÁNICO COM BETORERIA 4801. RICLUSINE LANCAMENTO COM USIO DE BORBA. ACENSAMENTO E ACAMBANTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	ME	4.62	308,74	8011	462,50	2.226.16
53	EMAPI	80510	MONTAGEM E DEIMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACICA PÉ DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEINA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF 09/0000	ME	30,00	34,83	80(1	45.00	1,366,30
5.15	SIMAPI	90547	IMPERMEABLIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, QUAS CAMADAS. INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E-SMM E E-MMA AF 060018	ME	36,80	127,45	BDr f	188,77	6:100,76
5.11	SMARI	62785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA REPIGUÇÃO TERREA OU SOBRADO UTALIZAMOS AÇO CA-SILOF ELS MM - MADITAJEM, AF 12001E.	165	94,08	11,34	BOLT	14.84	1,586,15
513	SIMPL	92786	AMMIÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO AMMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SIDERADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM ; MONTAJEM, AF 120116	, NO.	94675	10,62	80(1)	13,90	2,067,03
5.12	59449	62720	GONDRETAGEM DE PILARES, FOX - 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MEMOR OUTGUAL A 0.25 MP - LANÇAMENTO, ADEXISAMENTO E ACAMAMENTO, AF 132016	MI	0.64	370.97	80(1	485.61	2 834.79
5.14	SINAPI	82452	MONTADEM E DESKONTADEM DE FORMA DE VIDA, ESCONAMENTO METALICO, PE- DIFIEITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINAÇA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	ME	102.51	102.65	BDF†	134.32	13:765.14
5.73	SMAPI	92777	ARRAÇÃO DE PLAR DIL VIGA DE IAM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRADO EM USA EDIFICAÇÃO TERREA DU BOBRADO UTILIDANDO AÇO CA-50 DE 8.0 NM- MONTAJEM AF , USUVIS	но	153,66	11.04	BDFT	16.20	2 340,04
5.74	SPAPE	92779	ARAMÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONA, DE CONCRETO ARAMOO EM UMA EDIFICAÇÃO TEMBEA DU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA AS DE 10,0 AM - MONTADEM AF 12,2015	HE	161,65	10,28	80(1	19,49	3.170.96

27 ATR (4008 micro)

108

Sun	Fonte	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (RS)	(%)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
5.17.	SIMAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR DU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ATMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZARDO AÇO CA-56 DE 12.5 MM - MOTAGERL AT 12/2015	ка	12,32	8.57	BDI 1	11,21	138.11
15.16	SHAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM PILAR EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO GA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF 122015	KG	128,86	12,75	BDI 1	17,99	2318,19
5.19.	SHWPI	82720	CONCRETAGEM DE PILARES. FOK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0.25 M² - LANÇAMENTO, ADENISAMENTO E ACABAMENTO AF 102015	MB	0.42	370,07	BDLY	485,41	203,87
530	SINAPI	B2452	MONTADEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AP. 09/2020	W2	7.53	102,68	90(1	134,32	1.011,43
521	SHAPI	60776	ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ECIPICAÇÃO TÉRREA DU BOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6.3 MM- MONTAGEM, AF. 122015.	KG	16,07	12.68	BDI 1	16,59	206.00
5.22.	SINAPI	82777	ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM, AF 122015	ка	20,54	31,64	BD(1	15,23	312.82
1.0.			ALVENARIA					12,400	37.297,27
1.6.1.	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11. SKIKKTOM (ESPESSUMA 11.5CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF OLIOTA	M2	458,31	62,19	8011	81,38	37.297.27
1.7.			REVESTIMENTOS					(0)	44.166,29
1,7,1.	SINAPI	67985	CHAPISCO APLICADO NO TETO: COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA: ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 06/2014	MZ	196.73	5,37	BDI 1	7,03	1.263.01
1.7.2	SINAPI	57979	CHARBOD APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARIO EM BETONEIRA 400L AF 00/2014	MZ	824,79	2,89	80(1	3.78	1,117,71
1.7.3.	SINAPI	67529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PRÍTURA, EM ARIGAMASSA TRAÇO 1:26, PREPARO MECANCO COM BETOMERA A ROLL AFLICADA MANIALMENTE EM FACIES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 60/2014	M2	824,79	25,04	BDI 1	32,76	27.020,12
12,4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARIO MECÁNICO COM BETOREIRA 400. APLICADA MINULAMENTE EM TETO. EBPESSIRÁ DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TAUBICAS, AP (2020).	M2	196,73	23,63	BDI 1	30,32	6.082,89
178	SINAPI	87270	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DINENSOES ESSAS CIM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 052014	MO	114,71	43,72	8011	67.21	6.562,56
1.8.			PISO					trati	37.562,68
tat.	SINAPI	87692	CONTRARISO EM ARGAMAISA TRAÇO 14 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERDO, ESPESSURA SOM AF_06/2014	M2	196.73	37,66	BDIT	49,27	9.692.89
182	SHAPI	87290	REVESTIMENTO CERÁNICO PARA PISO COM PLACAS TPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X45 OM APLICACIA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 Mº AF_08/2014	MIZ	196,73	303,40	BOLL	135,30	26.617,57
183	SINAPI	68649	RODAPÉ CERÁMICO DE 70M DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X450M. AF 080014	M:	145,20	6,50	80(1	8,62	1.251.02
1.8.			ESQUADRIAS					1725	26.616,78
1.0.1.	SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-JOCA (LEVE DU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, BOZTOCH, ESPESSIAD DE 3 JOIN, ITEMB INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEME INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURIO - FORMEDIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, LUZOTII	UN	2.00	804,91	80(1	791,52	1.583,04
1.0.2	SINAFI	100666	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPLA AR, ROCFICIAL ESPESSIRA DE JOM. TEMS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, PECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12209	UN	10.00	891.11	BDI 1	773,67	7.734.70
1.9.3	SNAPI	100860	ALIZAR DE 5X1 50M PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M	133,60	4,70	BOLT	6,27	837.67

27.476 4008 micro.



î.

ten	Fonte	Cédigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Gusto Unitário (R\$)	801 (%)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (R\$)
CRA:	Composição	00001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,5k2.1 COM TRILHO E ROLDANA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	1,440,68	BDI 1	1,885,13	1.885,13
1.8.5	Composição	00002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM MOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	1.756,26	BDI 1	2,296,74	2.296,74
1.8.0.	SINAPI	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMADS	M2	51,24	15.61	BDI 1	20.45	1.047.86
1.0.7.	SINAPI	01330	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR CON LAMBRI, CON QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSIOS - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	M2	4,43	567.50	BDI 1	268.82	3.405,87
1.0.0.	SINAPI	94570	JAMELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLMAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTIGNAMICO, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2019	562	21,91	233,36	BD(1	305.36	6-699.22
1.9.0.	SINVPI	94589	JAMELA DE ALUMINO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGERS. EXCLUSIVE ALUZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019.	M2	2,30	375.32	BDI 1	400,11	1,129,55
1.10.			COBERTURA					£0.	54,722,22
1.10.1	SHAPI	82258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU ISUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	UN	3,00	263,05	80(1	344,20	1.032,60
1.10.2	SHAPI	92560	TRANA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PAÑA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOAGUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 8/7/2019	M2	171,92	34.88	BOLL	45,64	7.846.43
1.10.3	SHAPI	02256	HISTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA DU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO, AF, 07/2019	UN	3,00	178.36	80(1	293,37	700,11
1.104	SINAPI	82255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 3.0 M É NENORES QUE 0.0 M, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	UN	3,00	145.43	BDf 1	190,30	570.90
1.10.5	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOAGÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	M2	171,92	150,38	BDI 1	196,27	33.828.70
1.10.6	SINAPI	94228	CALIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 67/2019	M	40,26	66,38	80(1	85,55	3.464,24
1.10.7	SINAPI	300027	RUFO EXTERNOINTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM. NICLUSO ICAMENTO, AF 17/2019	M	129,58	43.05	BDET	56.33	7.299.24
1.11			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA						2,742,31
1.11.1.	SINAPY	19402	TUBO, PVC. SOLDÁVEL DA 28MM, HISTALADO EN RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	М	9,64	7,05	8DE 1	0.22	84.00
1.11.2	SINUPI	894D1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, HISTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- PORIECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	м	14,82	6,77	8011	7.56	111,89
1.113.	SHAPI	09362	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	12,00	6,18	8011	8.09	97.08
1.114	SINAPI	89058	AGUA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DI STAMA, INSTALADO EM RAMAL DU 9UB-RAMAL DE	UN	5,00	5,19	BDI 1	6.79	33,95
1,118.	SINAPI	89394	AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122014 TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOUSA CENTRIAL, PIVO, SQUDAYEL, DIX 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL, OU BUB-RAMAL DE ÁQUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 120214	UN	2,00	14.69	BDI 1	19,22	38,44
1.11.6	SHAPI	89397	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 13/2014	UN	4,00	10.33	BD/ 1	13,52	54,08
1.117.	SINAPI	M9090	TE, PVC, BOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	8,00	7.25	BDI 1	9,49	56,94
1.118.	SHAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	5.00	8.62	BOI 1	11.28	56,40
1.119	SHAPI	89360	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2014 CURVA 10 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	15.00	6.76	80(1	6.85	132.76
1.11.10.	SHAPI	19366	AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 JOELHO 80 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO	UN	12:00	11.68	BDI 1	15,28	183.36
111111	(1988W)	07785566	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 REGISTRO DE ESFERA, PVC. SOLDÁVEL, DN. 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	320	2700	11/10/00	8850	1000	3555
1.11.11.	SINAPI	94489	AQUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FISRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF DEZOIS	UN	7,00	22,15	BD(1	28.99	202.86
1.11.12	Composição	00014	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 10 GRAUS: 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00	7,49	BDI 1	9,80	29.40

27.476 v008 mioro

Hom	Fonte	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Cunto Unitário (RS)	90(Prego Unitário (RS)	Preço Total (RS)
11,18	BINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2014	M:	40,00	3.83	80X1	5.01	200,40
31,34	SNAM	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 39MM, INSTALADO EN RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	M:	10,00	11,07	BDI 1	15,53	155,30
11.15	SMAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 204M, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	10,00	3,19	800.1	4,17	41,70
11.16.	SMAFT	89492	JOELHO BE GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, EN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	3,00	5.00	800.1	6.62	19.86
11.17.	BPANT	99396	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32NM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	2,00	12.68	8011	16,56	30,10
33.38	SINAPI	09420	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN SOMM X 25VM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁQUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	1,00	5,21	BDI 1	7,47	7,47
11.19	SIMPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC. SOLDÁVEL, DN. 26 MM X 3/H, INSTALAÇO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE PORSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCINENTO - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2016	UN	9,00	14.90	BDI 1	10,50	58.50
11.20	SNAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANCE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC. SOLDÁVEL, DN 33 MM X 1. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDPICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FERRA-PRISOCIDIENTO - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF DISOSTA	UN	2,00	0,71	BCV 1	23,17	46,54
.11.21	SWAPI	88503	CANAD ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	LIN	1,00	718.60	BDV 1	940,29	940,29
11.22	TONAPT	94490	REGISTRO DE ESPERA, PAC, SOLDAVEL, DN. 32 MM, INSTALADO EM MESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	36,79	BOX 1	48,14	16,28
11.23	SNAPI	94797	TORNERA DE BOIA, ROSCÁVEL. 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁQUA. AF 092016	UN	1,00	33.69	BEN 1	44,05	#4,08
11.24	BINAPI	89534	LIAVA SOLDAVEL E CON ROSCA. PVC. SOLDÁVEL, ON 25MM X 34, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	3,00	3.30	80/1	4.32	12,96
.12.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO					+/(6,522,41
12.1.	SMAPI	89784	TE, PYC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	13,84	80(1	18,11	36.22
12.2	SNAPI	69796	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	M	15,00	9,02	800.1	11,80	177,00
12.3.	SMAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF, 102014	M:	31,40	30,01	808.1	52,22	1.839,71
.12.4.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORWAL, ESGOTO PREDIVA, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	W	6,90	20,72	8001	27,11	241,28
12.6	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF, 12/2014	M:	9,32	14,05	808 1	18,56	171,30
.12.6.	SINAM	89763	JUNÇAD SIMPLES, PVC. SERIE NORMAL, EBOOTO PREDIAL, DR 46 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RIAMAL DE ESGOTO BANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	8,62	80/1	11,28	11,20
.12.7.	SINAPI	99785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORIMAL EBIGOTO PREDIAL, DN 50 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORRECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE EBIGOTO SAMITÁRIO, AF 122214	UN	2,00	15,16	BDI 1	19,84	30,68
12.8	SNAT	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PAC, SERIE NORMAL, ESIGOTO PREDMA, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARIDA OU RAMAL DE ESIGOTO SANETARIO, AF, 13/2014	UN	7,00	32,62	BEN 1	42,68	296,76
12.8.	SNAPI	89736	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL ESCOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DU RAMAL DE ESCOTO SANTÁRIO, AF. 12/2014.	UN	5,00	5,07	8061	6.63	33,15
12.10	S94411	89731	JOSEHO 90 GRAUS, PVC, SERIE RORMAL EBOOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA CIU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	7.01	80/1	9,96	39,64
12.11	SNAPI	89744	JOELHO DE GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E PISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAMETARIO, AF 12/2014	UN	2,00	17,21	BCV 1	22,52	45,04

27.476 v608 micro



hem	Fonts	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (RS)	8DI (%)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
12.12	SINAPI-I	30319	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, SO MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	LIN	4,00	0.13	BOI 1	6.71	26,54
12.13	SHAPI	stores	CAXA BIFONADA, PVC, ON 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	22,41	8011	29.32	175.92
12.14	Composição	00015	REDUCAD EXCENTRICA PYC PLESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORMECIDO E INSTALADO EM EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.		4.00	11,48	8011	15.02	60,08
1.12.15.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDLOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: ILEXOLIXIOS MI PARA REDE DE ESCOTO. AF 05/2018	UN	5,00	441.01	8011	577.72	2 866,00
1.12.16	SOMPT	96107	CARIA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANQULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,9 M, AF, 05,0015	UN	2,00	190,20	8011	260.65	821,30
1.12.17	SWAPI	90358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENDR OU IGUAL, A 1,30 M. AF 03/2016	MO	1.85	55.50	8011	70.50	116.41
1.12.			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS						16,321,44
1.13.1.	SINAPI	86888	VASO BANTÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	3.00	300,10	BOI 1	\$10.49	1.531.35
1.13.2	SIMAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0.10220	MN	2,00	881,25	80(1	894,01	1.786,02
1,13.3.	SINAPI	86000	TANQUE DE MARAGRE SINTÉTICO SURPENIO, 25. OU ROUVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA PLASTICA E TORNERA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	342,90	80(1	31736	317,95
1.1314.	SHAPI	99635	VALVALA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 °, ACABAMENTO METALICO GROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2019	UN	3,90	234.75	8011	307,17	921,51
1,13.5.	SINAPI	86940	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLLINA, 45 X SECIMOJ EQUIVIVA, ENTE, PADRÃO MEDIO, NICULSIO BRÃO PIPO GARRARA, VILIVILA E ENMATE FLUVEL DE 400M EM METAL CROMADO, COM APARELHO INSTILIADOR PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTILAZÃO AP 01/2020	UN	2,00	700.33	80(1	529.18	1.856,32
1.13.6.	SINAPI	86879	VÁLVULÁ EM PLÁSTICO 1 PARAPIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2025	MW	5.00	5.60	8011	7.33	36,65
1,13.7.	SINAPI	86683	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4.00	9.55	BOIT	12.50	50,00
1,13.8.	SINAPI	86009	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZNHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 01/2020	UN	5,00	67,41	8011	114,58	571,00
1,13.9.	SNAPI	96544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	30,57	80(1	40,00	200,00
1.13.10.	SINAPI	96545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF, 61/2020	UN	4,00	29.96	8011	39.23	156,92
1.18.11	SINAPI	86014	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF, 01/2020	UN	1.00	30,80	8011	44,23	44,23
1.13.12	SHAPI	.6668h	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 01/2020	LIN	1,00	636.82	8011	833.29	833,26
1.12.12	SHAPI	86000	CUBA DE EMBUTRIRETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL. 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF (1/2001)	LIN	2:00	141,56	BD(1	185,23	370.46
1.13.14	SWAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0.50 X 0.60 M, PARA LAVATÓRIO -	UN	2.00	294.32	8011	365,12	770.24
1:13.15	SNAPI	100849	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 01/2020 ASSENTO SANTÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 01/2020	LIN	5.00	30.46	BOIT	39.00	199,30
1.13.16	ENAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA. PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	814,57	8011	673.31	673.31
1.14.	100,000	1000000	AF 01/2020 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.772	25%	E1200	9001.1		5,334,19
1.14.1.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, ON 100 MM, LIUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M:	131,00	21,13	8011	27,65	3.622,15
1.14.2.	SINAPI	72295	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF 06/0015 GADA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12,00	79,34	8011	102.51	1,230,12
1.16.3.	SEMAPI	89629	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MW. JUNTA ELÁSTICA.	UN	12.00	30,69	8011	40,18	481.92
1.15			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		18190	20,000			22,751,47
1.15.1.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUMDO	UN	4.00	33.11	8011	43.32	173.26
right.	Servery	94023	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	4,00	20011	BUILT.	+0.32	17,6,28

27,476 v008 micro

ben.	Forte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (RS)	BDI (%)	Prego Unitário (RS)	Preço Total (R\$)
15.2.	5NAPI	92000	TOMADA BADIA DE EMBLITIR (1 MÓDULO), 3P+T 18 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	40.00	19,78	8011	25,86	1.035.20
15.3.	SNAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUMDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	UN	11.00	22.24	8011	29,10	320.10
154.	SNAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UN	2,00	20,58	80(1	37,40	74,00
16.5	SWAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	9.00	18,70	80(1	24,47	220,23
15.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. (2/2016)	ON	3,00	29.60	8011	36,73	116,19
15.7	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 19A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	UN	1,00	40.51	8011	53.01	53,01
158.	SNAPI	91981	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	2.00	36,41	8011	50,26	100.52
15.9.	BINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	21.00	24,49	8011	32.06	673.05
15.10	SWAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	22,00	10,66	80(1	13,16	300,00
.15.11.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X Z" ALTA (2.00 M DO PISO), PVC. INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2016	UN	23.00	20,13	8011	26,34	605,82
15.12	SINAPI	91940	CAIXA RETANGLIAR 4" X 2" MEDIA (1.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AP. 12/0015	UN	29,00	10,96	8011	14,34	415,86
15.13.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGLLAR 4" X 2" BAIXA (0.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE > FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	40,00	7,52	(BD) 1	9,64	303,60
15.14.	SMAPI	97586	LLWINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 L'AMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORMECIMENTO E INSTAUACIÓN. AF 02/2012	UN	23.00	90,57	80(1	116.51	2.725.73
1515	SMAPL	97608	LUMNARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF (MODOS)	UN	3,00	74,85	8011	97,94	290.02
15.1E.	SNAPH	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	16.00	58.01	8011	76,60	1.227.04
15,17.	SNAPI	90061	DIBJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UN	7,00	.71,68	8011	90,79	656,53
15.18	SINAPI	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 102020	UN	5.00	19,61	8011	12.81	69.05
15.19.	SNAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 19/2020	UN	3,00	15,91	8011	20,82	62,46
15.20.	SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BNOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	3,00	9,90	9011	13,07	39.21
15.21	SINAPI-I	39458	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	205,23	80(1	268,54	537,08
15.22	SHAPE	93665	INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	77,56	8011	101,40	202,98
15.23	BINAPI	93000	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DRI, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	81,66	8011	106,85	106,85
15.24	SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC. DN 20 MM (10"), PARA CRICUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	191,22	3,95	80(1	5,17	960,61
15.25	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	226,00	5,74	8011	7,51	1.697,26
15.26	SNAPI	91844	ELETRODUTO PLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (34"), PARA CIRCUITOS TERMINAS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	u	7,80	4.60	80/1	6.02	46.15
15.27	Composição	00012	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD. DN 32 MM (1°), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. ENTERPADO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	7,00	80(1	10,45	209,00
15:26	Сотроніção	00013	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (34"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	м	25,25	7,48	(BD) 1	9,79	247,20
1.15.29.	SHAPI	91926	CASO DE COSRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MMP, ANTI-CHANA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	1.389.32	3,04	90(1	3.00	5.529.49

27.476 v008 micro

ben	Forte	Código	Descrição	Uredade	Quantidade	Custo Unitário (RS)	BD((%)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
1.15.30	SHAPE	101875	DUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR. COM BARRAMENTO TRIPASICO, PARA 12 DEJUNTORIES DIN 100A - FORMEDIMENTO E RISTRIJAÇÃO AP 103/030	UN	2,00	288,60	8011	377,83	755.28
1.15.31	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MWF, AVTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF: 122015	SMS	82,50	6,81	80(1	8,91	730,08
1.18.32	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL IBOLADO, 10 MWF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	3,00	11,26	80/1	14,73	84.19
1.15.33	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	92,00	17,20	BDI 1	22,51	2.970,92
1.16.			SPDA					100	16,984,84
1.16.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO - 0.3 M. AF, 05/2018	UN	2.00	19.50	80(1	25.56	51.12
1.16.2	SNAPI	90080	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120017	UN	16,00	62,53	800.1	91,82	1.30% 12
1.16.3.	SETOP	ED-51082	TERMINAL AÉREO H = 25 CM, D = 3/8"	U	18,00	9,12	BDI 1	11,63	214.74
1.164.	SINAPI	98973	CORDOA, NA DE COBRE NU 36 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	140,00	43.64	BD(1	57,10	7.994,00
1.16.5.	SINAPI	19974	CORDOALHA DE COBRE NU SO MM*, NÃO ENTERRADA, COM IBOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	90.00	55,91	BDI 1	73,16	6.584,40
1.16.6	Composição	00027	CONECTOR METALICO CABO-HASTE (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ SOMME	UNIDADE	32.00	15.56	BDI 1	24.29	777.28
1.167.	SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MMQ, 1 FURIO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FOACAD MIL	LIN	18,00	2.30	8011	3,01	54,18
1.17.			PINTURA					+	29,757,82
1.17.1.	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_96/2014	M2	369,84	3.01	8001	3,94	1.457,17
5.17.2	BINAPI	98496	APLICAÇÃO E LUXAMENTO DE MASSA LÂTEX EM PARIEDES, UMA DEMÃO, AF 09/2014	M2	369.54	8.32	BDI 1	10,89	4,027,56
1.17.3.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF DIGID14	142	369,84	6,60	8011	11,16	4.127.41
1.17.4.	BRIAPI	MMG	APEICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	196,73	3.23	BDI 1	4,23	832.17
1,17.5	SINAPI	53494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_00/2014	M2	196,73	15,06	BDI 1	19,69	3.873,61
1.17.6	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	196,73	9,51	BDI 1	12,44	2.447,32
1.17.7.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	562	340,24	2.10	BDI 1	2,87	976,49
1.17,8.	SINAPI	98126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO, AF, 03/05/17	142	340,74	13.96	BOI 1	18,29	6.222.99
1.17.9.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF, 062014	M2	340,24	10,78	BDI 1	94,91	4.800.79
1,17.50	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÁQ), AF_61/2020	M2	34.00	7.26	BDI 1	9,50	323,00
1,17,11	SINAPI	100725	PINTURA CONTINTA ALGUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVEIRADAS SOBRE SUPERFÍCIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÁO). AF 01/2025.	142	29.33	17,44	BDI 1	22,62	669.31
1.18.			PAISAGISMOIPAVIMENTAÇÃGEXTERNO					- 1	28.430.27
1.18.1.	Composição	00026	PILAR EM CONCRETO APARENTE. CONCRETO FCK-20 MPA - FORNECIMENTO E. INSTALAÇÃO	MS	0.45	1,689,33	BOL1	2,210,49	994.72
1,18.2	SINAPI	74244/001	ALAMBRADO PARA GUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANZADO, COM COSTURA, CIN 3440, DIAMETRO 2°, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWIG E MALHA QUADRADA SISCIM	642	29.33	117,01	80(1	154.29	4.525,33
1.183.	Composição	00023	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO FECHADURAS E DOMENDIÇAS. PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MI	3,60	550,08	BDI 1	720,96	2.505.40
1.164	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR DU ISUAL À 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	342,65	8001	317.51	1.005.00
1.18.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	MI	48,00	7,80	BDI 1	10,21	490.08
1.18.6	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF 05/2018	UN	10,00	55,75	BDI 1	72,96	729.50

27.476 WIGH I MICH.



ltem	Forte	Cédigo	Descrição	Unidade	Quertidade	Custo Unitário (R\$)	801 (%)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
1167	SINAPI	98311	PLANTIC DE ARYORE CRINAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF (85/2016	UN	10,00	106,27	BDI 1	139,05	1.590.5
1.18.8	SINAPI	98016	PLANTIO DE PALMERA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_03/2018	SING	4,00	242,66	0011	317,51	1.270,0
1,18.9.	SINAPI	92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM ESPESSURA II CM: AF 12/2018	M2	36,00	92.51	8011	121,05	4.357.8
1.18.10	SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA, AF 05/2018	M2	391,00	12,49	8011	16.34	564.2
1.18.11	SINAM	98600	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO NECÁNICO DA ARGAMASSA, AF. 09/25/0	M2	180,00	21,32	BDI 1.	40,98	7.576.4
1812	Composição	00025	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO	M2	198,79	1.66	8011	2,17	431.3
1,18.13	SMAP	99606	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÁMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF JI42019	142	125,37	0.54	8011	0,71	89.0
1,16,14	SINAM	99814	LIMPEZA DE BUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_040019	M2	216.00	123	BDI 1	1,81	347.7
1.18/15.	SINAM	99622	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA: AF_04/2019	M2	54.60	0.64	BDI 1	0,84	45.8
1,18.16	SINAPL	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AP. 06/2017	MS	0,59	204.89	8011	368,10	156,1
1.18.17	BINAPE	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 NM. 1 UTILIZAÇÃO, AF 06/2017	M2	3.90	121.36	8011	158,63	619.4
1.18.18	SHAM	98546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG.	16.04	10.31	8011	13,48	218,3
(18.19)	SMAPE	98557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORQUINENTO E VIDAS BALDRAMES, FOX 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 08/2017	MI	0.59	367,48	8011	907,02	299.1
1.11			INCÉNDIO					74	1.232.2
			PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO , FOTOLUMINESCENTE						
13930	Composição	00020	GLIADRADA ZIXTO CALEM PUC. ZIMI ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME HIBR HIBRIGHTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	20.09	BOIT	37,80	75.0
192	Composição	00021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO , POTOLUMINESCENTE QUADRADA 20145 CM EM PYC ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13439 —	UNIDADE	8,00	42.14	BDI 1	85,73	445.0
1,19.3.	SINAPE	97399	LUMNARIA DE EMERGÊNCIA. COM 30 LÁMPADAS LEID DE 2 W. SEM REATOR - FORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/05/01	UN	8,00	29.61	BDI 1	38,74	345.0
1.184	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AP. 102020 P.	UN	2.00	138.37	8011	181,06	362.13
26			ACESSIBILIDADE						6.006.2
1.201.	Camposição	00022	RISO TATE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA - FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,00	156,00	8011	305,29	2.048.7
1202	SINARY	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORMEDIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2000	UN	8.00	287,96	8011	250,63	2.805.0
1203	SRAPI	101964	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL SIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	3.94	100.77	BDIT	131,86	519.5
1204	SINAPI	100674	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	241.05	8011	318,46	632.8
1.21			PEDRAS E ACABAMENTO						14,955,0
1211.	SINAPI	73774/001	ON/SORIA EM MARMORITE ESPESSURA 300M, CHUMBAMENTO NO PRO E PAREDE COM ARDAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,79	269.80	8011	393.03	3.456.1
1212	SINAPY	03550	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, FARA PIA DE COZINHA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2/2/20	UN	11,36	636.62	8011	833,28	299.0
213	SINAM	98689	SOLERA EM GRANTO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM, AF, 09/2020	w	39.80	91.85	8011	120,19	A.787.1
1214	Cotação	0001	PORNICOMENTO E INSTALAÇÃO DE PARIEIR EM ALUMINIO COMPOSTO INCLUMDO ESTRUTURA METALICA PARIA SUSTENTAÇÃO NO PLAR PARIERE DA FACHAÇÃO	M	14,00	350.00	8011	457,98	6.411,72

Encargos socials:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do S/NAP1 para a Unidade da Federação inticada.

|Observações:

27.476 -008: misss .



Tente Código Descrição Unidade Quantidade Custo Unitário (RS) (NU) Preço Unitário (RS)

Foi considerado arrediondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

CAMPINA VERDE
Local

Mente: Abtiant Sive do Quantidade
Truce: Engeleting Control Control

CAMPINA VERDE

Local

ARTINIT: 14(20x000000020037)

27.476 v008 micro

K

CAIXA		SFF - CRONOGRAMA FISIOG-FINANCIORO Connoceres Dans core Lintacia		One-in-Signi products
le critecio (serros	PROCESSO (CON)	ACAD FROM DAME	CONTROL BUTCHERA CHEL	DISTANCE CONTROL CONTR
HIGH DIRECTE: TORANGE CHEPSA, VISION	WHICH IP	(LDCALBASE) HISBREDO MOLTA MYSEL ALVORROS	AMPLICA DO SERVADO	CHINIT
DATE BASE DESCRIPTION	DE SMARE - DENOMINE DO LOTE		447	ASST MINE MINE ASST

Berr.	Description and Martin / Machineroccom	931	index)	macht	46-07 10.075	8 95	922	600	494T7	m620	96021
-	PERSONAL PROPERTY.	*******	Facility (C)	HUNG HUNG HUNG HUNG HUNG HUNG HUNG HUNG	35.075 35.075	\$1,000 A	2127	55545	15270	4,110	200000
W.	CONSTRUCTOR OF STREET	888775	Anarysanichi Anarysanichi Anarysanichi	HIDAY MINA	95,675. 156,295.71	\$150% \$150%	50.00L				
**	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.130,00	Partition (1) designation (1) described (2)	Micros Micros Micros	90.00% 90.00% 7.600.00	75 80% 15 80% 11 344 96	35-36% 500-36% 10-100-80				
14	SERVICOS PRELABAMES	XHIA	Parise (%) Assemble (%) Assemble (%)	76-11% 270-020	6,86% 60,87% 6,986,01	90.04% 90.04%	\$100.00% \$100.00%				
1.1	MANUFACTOR	4.54591	Parties (%) Hours date (%) Source date (%)	95000 63000							
i.	POMAÇINO	94578.40	Alleman (N) Alleman (N) Source (N)	MEDICAL MEDICAL MEDICAL							
CE.	SUFFICE PURIOR	HIMH	Parista CU. Stumbalation (State Stumbalation (SE)	E.00% E.00%	900,00% 900,00% 81,000,04						
řķ.	ACVENANSA	10,000,00	Placeta (S) Assertable (S) Representation (SE)	8.00% 8.00% 3.00	0.00% 1130%	100,00% 100,00% 17,007,07					
10	HEVESTMENTOS:	HIROS.	Residence Assessment Pro- Recommend (RE)	E00% 6.00%	0.00% 0.00% 0.00%	100.00% 100.00%					
SK.	2600	21.000,00	Parcels (N) Aperiuses (III) Inclination (III)	8.00% 8.00%	0.00% 0.00%	100.00% 100.00% 07.956.08					
10-	ESQUARM.	mara, m	Propose (%) Assembled (%) Assembled (ME)	6.00% 6.00% 8.00	0.00% 0.00%	0,076. 0,076.	000 DEC 000 DEC				
118	CORRESTORIO	M-710.01	Anamaleo (flar Anamaleo (flar Anamaleo (flif)	6.00% 6.00%	0.00% 0.00%	0.00% 0.00%	100.08% 94.139,40				
+++	WETALLERS DE AGAILMA	234221	Parties (%) Americano (%) Anumento (%)	48,00% 38,00% Lines,00	ALIEN. LINELED	90106 90106 2,742.0					
1.10.	remarkables on source	8.02541	Person (%) Anabalase (%) Sumasso (%)	600,000 600,000 8,000,000							
100.	EQUIPMENTON E REVOLUTE	100.00	Personal Tri Anadocidas (fici discovered fictions (fictions (ficti	A COTAL A COTAL A COTAL	550% 550%	8.87% 0.87%	100,00% 100,00% 100,00%				
(14,	PROTACOSTICO DE ADRIANO POLICIANO	XIGO	Parenty (%) (marry late (%) (marry late (%))	8.00% 8.00% 8.00	0:00% 0:00%	0.00% 0.00%	100 00% 000 00% 5.00% TP				
08.	INTRACOR ILEMEN	119.0	Frends/S) Anamages (Tr) Incoverses (RE)	19,8654 19,655 4,015,80	10 MON. THE MON. B (10 MON.)	18.60% 18.60% 4.00%, 80	86,10% 100,00% 201,150,41				
179-	STOA.	MINNA:	Panda(%) Assessment (%) Assessment (%)	46,17% 7,38%,pd	60,77% 7 344,64	102.00% 100.00% 10.00%					
100	PATURA	26.99048	Projectical Assessment of the Assessment of the	5.00% 5.00%	0.00% 0.00%	0.00% 0.00%	100 OF5 20,750 Ad				
119.	AMJAGGOWWWENTAGACOTERNI	26.618.25	Personnia Acumoleou Phil Roumoleou Phil	4.00% 4.00% 1.00%	4.7% 4.7% 1.700.00	0.676 6.715 1.206.60	90,00% 900,00% (Models)				
iin.	notició	1200.00	Partition (%) Accomplete city Accomplete (fill)	0.00% 0.00%	0.00% 0.00%	0.85% 0.85%	900-00% 900-00% 1,000-00				
130	ACCORDING N	1,09(2)	Flendaritis Rodnikleritisi Burmosti IIII.	8.00% 8.00%	0,00% 0,00%	0.07% 0.07%	000 00% 000 00%				
en.	PERMIT GADISHMATO	W 900.00	Paresta (%) Street (state (%)) Street (state (%))	8.00% 8.00%	1130%	100 100 100 100	500-30% 500-30% 78-008-82				

id auren et itt i

The chapter

These contract of the contract

Quadre de Composição do BDI 1 Grau de Siglo ePUBLICO W* TG/CN 1963,231-16 PROPONENTE / TOMADOR CAMPINA VERDE CRUETO синтно се негелемом въмсомымою вы марятенся сосии. TIPO DE OBRA DO EMPREIRADMENTO револениско Constitutio e Patienta de Balticos Conforme regalisação literatara municipal, dell'el restinativa de percentral da base do objudo para a 165. 100.00% Existes a hasea ste colorato, ciedinte a respectiva allegada do ISE (prim. 2% a 9%); Siglas Situação 1" Quartit Média 3" Quetti Adotado AC. Administração Central 3,34% 3.00% 4.00% 5,50% 99 0.80% 0.80% 1.00% Becom a Gargetia 0.80% H 1,04% 0.07% 1,27% 1,27% OF: 1,05% 0.50% 1,23% 1,39% Lucio 6,10% 9.16% 7,40% 8,96% Tribules (Impendos CISPINS 2%, e. PIS 9 89%) CF 3,65% 3.62% 3.65% 3,03% 189 Tributus (ISS), ventivel de arcedo com o municipio 5,00% #00.b 2,90% 5,00% Tributes (Contribuição Previolenciales sobre e Receite Brute - 0% du 4,5% - Desemeração) CPRD 4,50% OK 0.00% 4,50% 4,50%

On valores de SCH forem catouteties com a empregar de fórmula:

BDI DES 30,85%

BOLPAD:

MININES - UHACHAHRHGUYI + DIYYI + DIYYI + U (I-Chas-cwa)

26,41%

OK

OK:

20.34%

22,12%

25.00%

Dectaro para de devidos fino que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edificios, é de 100%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fine que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Brutis adotado para elaboração do orgamento foi COM Descrivação, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração. Pública:

terr regine.

CAMPINA VIDIDE

INDI SERI desarwagilo (Farrus Astrolie TCU)

BDI COM descreração

Herei Adjund Silyefa Oliveia Engilyefa Civilia Cella Adjund Silyefa Oliveia Cella Adjund Silyefa Oliveia ANTIRRE: 1420200000000022227 jamin-film, 25 de jereiro de 2021. Ovea

Hesponative Toxistor
Nerre: Frasque Guita de Silve
Carge: Prefeto Municipal

27.476.9006 micro





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

(Local e data)										
À Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG A/C Comissão Permanente de Licitação Referência: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021										
Prezados Senhores,										
A empresa	, inscrita	no	CNPJ	sob	o Nº	 	_, neste	ato	representad	la po
(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa),										
em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços – Edital nº $01/2021$, ve como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitado artigo 109 da Lei N° $8666/93$.								G ição de		termo
Atenciosamente.										
Nome do Representante Legal da Empresa:	••••••									
Assinatura										



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.



CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.	1 -	DA	CO	NTR	AΊ	ГΑ	NT	Γ	F

1.1.1- Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Publico Estadual, portador do documento de identidade nº. inscrita no CPF nº. residente e domiciliado na Rua Trinta e dois, nº 1017, Centro na cidade de Campina Verde/MG 1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 -

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório, modalidade: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, Processo nº 0010142/2021 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia Civil CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVÊNIO 882162/2018. PROPOSTA NÚMERO 065159/2018. CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018. CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.





2.2- Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

- 3.1.1 O prazo para a conclusão das obras é de 6 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, podendo haver prorrogação mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.
- 3.1.2- A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.1.3 A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência das obras que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante.
- 3.1.4 Na ocorrência de tais fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados à Contratante com antecedência de pelo menos 02(dois) dias antes do evento, em comunicação por escrito.
- 3.1.5 Em se tratando de prorrogação do prazo final, os pedidos deverão ser encaminhados através de requerimento, 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original, com comprovação.

3.2 - DO VALOR

- 3.2.2 Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, seguros, taxas e emolumentos, enfim, todas as despesas que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

- 3.3.1 O Município realizará medições sempre no último dia útil do mês, atestando a execução das obras e serviços, devendo a contratada apresentar até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente ao da execução dos serviços uma fatura correspondente aos valores da medição e a preços unitários e totais executados e previstos no contrato.
- 3.3.2- As faturas deverão vir acompanhadas da Regularidade com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.



- 3.3.3- Nenhum pagamento será efetuado sem a devida medição dos serviços executados e aprovados pelo serviço de engenharia do Município.
- 3.3.4-O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante o Termo de Recebimento Definitivo referentes à obra.
- 3.3.5 O Termo de Recebimento Definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1- Para tanto, será utilizada a seguinte dotação orçamentária vigente exercício de 2021: 02.11.01.15.451.0023.09.1.812.4.4.90.51.00.00 Ficha: 547 TRANSF. RECURSOS DE FUNDO NACIONAL ASSISTENCIAL FNAS
- 4.2- A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de Recursos financeiros provenientes da Fonte Financeira 129.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

5.1- Obrigações da Contratada:

- I- Providenciar o registro da Obra no CREA-MG, CAU-MG ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente e no INSS.
- II- Instalar-se e estar pronta para iniciar os serviços no prazo de 6(seis) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços.
- III- Executar a obra fielmente conforme previsto nos projetos, memorial descritivo e especificações técnicas constantes do Projeto, edital e seus anexos.
- IV- Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executará;
- V- Executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.



- VI- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, sem ônus para a CONTRATANTE;
- VIII- Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE;
- IX- Providenciar as Anotações de Responsabilidade Técnica- ART/ Registros de Responsabilidades Técnicas RRT pertinente a execução da obra, conforme exigência das normas aplicáveis, devendo apresentá-las ao Município devidamente, quitada, inclusive ART complementares, quando for o caso;
- X- Não subcontratar os serviços a ela adjudicados, sem autorização prévia da Contratante;
- XI- Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra;
- XII. Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica, necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- XIII- Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a veículos e equipamentos;
- XIV. Manter no local da execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os de proteção contra incêndio e acidente de trabalho EPI e EPC;



XV.-Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimento quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;

XVI-Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra;

- XVII. Fornecer a mão de obra, os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais, que forem necessários para a perfeita execução da obra e dos serviços contratados.
- XVIII. Manter disponibilidade de efetivo suficiente para execução dos serviços e para reposição imediata, nos casos de faltas e impedimentos, bem como impedir que empregado que cometer falta disciplinar ou cuja substituição tenha sido solicitada pela Contratante, seja mantida ou retorne ás atividades na obra.
- XIX. Obedecer a legislação pertinente à higiene e segurança e medicina do trabalho, devendo ainda responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificadas de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato;
- XX. Empregar exclusivamente materiais de primeira qualidade;
- XXI. Fornecer e manter Diário de Obra permanentemente disponível para lançamentos no local da obra;
- XXII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer necessidade de modificação, substituição de material especificado;



- XXIII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer anormalidade relativa á execução da obra/ serviços bem como qualquer eventual necessidade de alteração, correção ou complementares do Projeto Básico e de seus elementos;
- XXIV. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra estabelecidos pelas normas regentes da matéria
- XXV. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e providenciar aos pagamentos respectivos na época própria;
- XXVI. Apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, a comprovação de pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- XXVII. Apresentar, quando exigido pelo Gestor de Contrato, comprovação de realização por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização dos testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos meterias, serviços e equipamentos e serem aplicados nos trabalhos, se for o caso.
- XXVIII. É de responsabilidade da contratada, a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços;
- XXIX. No caso de divergência entre as medidas tomadas em plantas e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas, e, em caso de dúvida entre as especificações e demais documentos, prevalecerão as do Projeto;
- XXX. -- Na execução dos serviços a contratada deverá observar os requisitos básicos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas normas técnicas elaboradas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT;
- XXXI. Cumprir fielmente os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



- XXXII. Remover após a conclusão da obra, todo o equipamento utilizado e o material excedente, todo o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas, rigorosamente limpas e em condições de uso imediato;
- XXXIII. Designar em caráter permanente um engenheiro para dirigir a execução dos serviços;
- XXXIV. Manter no canteiro de obras, cópias dos seguintes documentos, dentre outros, conforme o caso: Projetos com detalhes construtivos, especificações, memoriais descritivos, instruções e normas da Administração sobre obras públicas, planilha orçamentária do contrato e de medição, cronogramas, licenças e Alvarás, Ordem de Serviço, ART's, manifestações por escrito de ocorrências, aos superiores e à contratada e medições realizadas;
- XXXV. Atender às determinações que lhe forem feitas, no sentido de realizar na obra, objeto do presente contrato, e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XXXVI. Responder pela solidez e segurança de toda obra, conforme previsto no artigo 618 do Código Civil; ("... o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo);
- XXXVII. Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução da obra no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária;
- XXXVIII. Conservar a área sob sua responsabilidade até a conclusão da obra, providenciando intensa sinalização da obra, conforme as normas de trânsito;
- XXXIX. .Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões na quantidade do objeto desta licitação, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93;
- XL. É de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra taxas, licenças e demais despesas necessários para execução da obra.
- XLI- A CONTRATADA deverá prestar em até 10(dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, sob pena de nulidade do contrato.



5.2 Obrigações da Contratante:

- I. Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).
- II. Pagar, dentro dos prazos e condições, os valores pactuados.
- III. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:
- IV. Prestar todas as informações indispensáveis a regular execução das obras,
- V. Comunicar a Contratada, em tempo hábil, qualquer fato que acarrete interrupção na execução do contrato;

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) do objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VII- DA FISCALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- **7.1** Compete a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução da obra contratada.
- **7.2** O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o **Diário de Obras**, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo sempre vistoriadas , por representante credenciado de ambas as partes.



CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- **8.1** A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, podendo ser aplicadas pela Administração Municipal, as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 abaixo descritas, garantido a prévia defesa:
- I advertência;
- II multa
- III suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Campina Verde/MG por prazo de até 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- a) 3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.
- b)10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- §1°. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



- §2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.
- §3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

- **9.1** Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 783 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO.
- § 1º Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, o MUNICÍPIO poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.
- § 2º As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA X- DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1-O extrato deste Contrato será publicado no site do Município de Campina Verde/MG: www.campinaverde.mg.gov.br

CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

11.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.



- 11.1.1- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 11.1.2- judicial, nos termos da legislação vigente.
- 11.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.
- 11.3- Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no Edital e neste contrato.
- 11.4-Má execução do objeto contratado
- 11.5- A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sob pena de rescisão contratual.
- 11.6- A responsabilidade da contratada é integral para com o presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui essa responsabilidade.
- 11.7- A não prestação do título de caução de garantia de execução do contato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8666/93, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo instrumento contratual.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde-MG, para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



2	CPF:	
1	CPF:	
Testemunhas:		
Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratada.		
Nome:		
Assinatura do Representante Legal da Prefeitura		
Nome: Helder Carneiro Paulo Prefeito Municipal		
Campina verde-MG, de	de 2021	
Campina Verde-MG, de	do 2021	



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG A/C Comissão Permanente de Licitação Referência: Tomada de Preços - Edital nº 01/2021
Prezados Senhores,
A empresa
Atenciosamente, Nome CPF:
Assinatura Representante Legal da Licitante



ANEXOV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

, inscrita no CNPJ sob o N°	, neste ato representada por
ao disposto no Edital do Tomada de Preços em a executar as obras objeto desta licitação, sob sua int	1 0 1
(), incluindo material, mão de obra e
	ao disposto no Edital do Tomada de Preços em a executar as obras objeto desta licitação, sob sua int





2 - O prazo máximo para execução das obras	é de () meses corridos, a contar da emissão da ordem de início dos serviços. (não superior a 06 meses).
3- Garantia da Obra:Anos (não inferio	or a 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo;
4- Prazo de validade da proposta: di	as (não inferior a 60 (sessenta) dias contados da entrega da mesma;
5- No preço estão incluídos todos os custo impostos, taxas e demais despesas incidentes	s diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, desta contratação.
6- A empresa declara a suficiência do preç jurídico, econômico, técnico e operacional pa	o proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista ara os serviços que integram esta proposta.
7- Anexos: Planilhas orçamentárias e Cronog	rama Físico Financeiro.
10. Os dados da nossa empresa são:	
Razão Social:	
CNP:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail
Cidade	CEP



Estado:		
		Dados Bancários:
Banco:	Agência:	Conta:
Atenciosamente.		
Nome:		
CPF:		
Assinatura do Representan	te Legal da Empresa Propone	nte



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Referente à execução de				
Localizado na				
Referência:				
Processo Nº 0010142/2021- Tomada de Preço	s – Edital N°. 01/2021			
Contrato N°/2021				
Valor do contrato R\$	(valor por extenso)			
À	(empresa contratada)			
Pela presente ordem de serviços, autorizar	nos a			_
	(empresa contratada) a iniciar na data de	de	de 2021, os serviços que me	enciona o contrato acima
	ão Municipal de Campina Verde/MG e a emp			



Campina Verde-MG,	de	de 2021	
r			
Nome:			
Cargo:			
Assinatura			





ANEXO VII

MODELO DE FOLHA DE REGISTRO DE OBRA

Rubrica:

Unidade Orçamentária	Origem do Recurso	
Título (Obra):	Situação:	
Localização:	Dimensões:	Forma de Execução:
Responsável Técnico: Fiscal:		CREA/CAU CREA/CAU

Ficha (ou Folha) N°:

Município de Campina Verde



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024 CAMPINA VERDE — CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —
--

Abertura das Propostas (Data):

Valor Orçamento Ba	SICO			Data-Base:
Contrato N°:				Valor:
				Prazo de Execução:
Empresa Contratada:				
Data Ordem Início:				Data Termo Recebimento Provisório:
				Data Termo Recebimento Definitivo:
OBSERVAÇÕES:				
Termo Aditivo N.º	Data:	Valor	Prazo	Percentual
Boletins De Medição				
Medicão N.º		Data		Valor

Licitação (Modalidade, n° e Data):



PAGAMENTO

 Número
 Tipo: (Emp. Ord., Ord., Ord., Sub Empenho:
 Data De Valor (R\$)
 Data da Data do Histórico
 Histórico Pagamento

 Sub Empenho:
 Autorizado:

Pagamento(Etc.)



ANEXO VIII

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJEMENTO, OBRAS E PROJETOS DE CAMPINA VERDE-MG

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

DATA: FOLHA:

OBRA:



LICITAÇÃO:					
FIRMA:					
CONTRATO Nº					
ORDEM DE SER	VIÇOS Nº	DATA://	2021	VALOR: R\$-	
SALDO ANTERIO	OR:	ESTA MEDIÇÃO:		SALDO:	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOSSERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL: R\$	()	
IMPORTANCIA	DA PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$	()	
LOCAL E DA	TA:				
	Engenheiro Fiscal	ENGENHEIRO RESPONSÁV	EL TÉCNICO		





ANEXO IX

MODELO DE DIÁRIO DE OBRAS - INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

ÓRGÃO OU ENTID	ADE:	Fl.	N^o	
CONTRATADA:		DATA: _	_//	
PRAZO: DIA	AS INÍCIO://	TÉRMINO://		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL		CREA/CAU N.º		
ТЕМРО	MATUTINO:			
	VESPERTINO:			



EQUIPAMENTOS

Relacionar os equipamentos utilizados

MÃO-DE-OBRA:

Referência Referência

M T M T



ÓRGÃO OU ENTID	DADE:			F	1.	Nº			
CONTRATADA:				D	ATA: _	_//_	_		
PRAZO: DIA	AS INÍCIO: _	_//_	_	TÉRMINO:/	<i></i>				
ENGENHEIRO RES	SPONSÁVEL			CREA/CAU N.º					
ГЕМРО	MATUTINO:								
	VESPERTINO:								
			EQUIPAMENTO	OS					
Relacionar									
			MÃO-DE-OBR	A :					
	Referência		Referência	ı					
	M	T	N			M	Т	N	



Exemplo: Motorista

Topógrafo Almoxarife

Oficial Almoxarife

Ajudante Apontador

Servente Escriturário

Porteiro Desenhista

Vigia Outros

SERVIÇOS EM ANDAMENTO

OCORRÊNCIAS, SOLICITAÇÕES, OBSERVAÇÕES



Engenheiro de Obras:	CREA/CAU
_	
Engenheiro Fiscal:	CREA/CAU



ANEXO X

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Atestamos para os devi	Atestamos para os devidos fins a conclusão da execução dos serviços de			, pela empresa						
		, Conforme Processo	N° 0010142/2021	-modalidade:			– Edital nº	01/2021	Contrato	Nº
/2021,	_ de	_ de 2021, e respectivos term	ios aditivos (quando l	nouver).						
Campina Verde-MG, _	de _	de	e 2021							
(fiscal da obra -)										
(respons	ável pela em	presa contratada)								





ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS** EDITAL Nº 01/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

(responsável pela empresa contratada)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Vimos reiterar, através deste, e, mediante Termo de Recebiment serviços de	to Provisório emitido em /, por esta comissão, a conclusão da execução dos pela empresa
	conforme Processo Nº 0010142/2021 Modalidade: Tomada de Preços – Edital Nº.01/2021, Contrato Nº. termos aditivos (quando houver), projetos, especificações e medições realizadas.
Campina Verde-MG, de de 2021.	
(fiscal da obra - nome e cargo por extenso)	
Assinatura	
(responsável pela empresa contratada)	
Assinatura	





ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À		
Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG		
A/C Comissão Permanente de Licitação		
Referência: Tomada de Preços – Edital 01/2021		
Processo: 0010142/2021		
Prezado Senhor,		
A empresa		_, neste
atorepresentada por		
empresa), em atendimento ao disposto no Edital Tomada de Preços nº 01/202		DECLARAR que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,	bem como não emprega menor de dezesseis anos.	
Atenciosamente,		
Nome:		
Doc.Identidade:		
Assinatura do Representante legal da empresa		



ANEXO XIII

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

A Empresa	_ participante da Licitação – PROCESSO Nº 0010142/2021, Modalidade:
Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, destinada à	, no Município de CAMPINA
VERDE/MG, COMPROMETE-SE a manter, como responsável(is) Te	écnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s)
, que está(rão) sendo apresentado(s) no presente Termo	
Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) prof	fissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo
Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG,com a devida justificativa e desde exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implies respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei. NOME(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):	
CREA	CREA
(LOCAL E DATA)	
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)	



ANEXO XIV

Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS EDITAL Nº 01/2021 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018.CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS. A empresa _____ deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada lei. () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) _______ de 2021. (assinatura do representante legal)



ANEXO XV

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

O Município de Campina Verde/MG, pessoa ju					CREA/MG
, ATESTA , para o fim de habilitação	no Processo nº 00101	42/2021 – Tomad	la de Preços –	Edital nº 01/2021, que o (a) Sr. (a)	
(nome, número do CREA ou CPF) responsável	legal, devidamente cre	denciado pela en	npresa		
		, pessoa ju	rídica de direi	to privado, inscrita no CNPJ sob o Nº	,
com sede na cidade de	, na		No	, realizou a visita técnica exigida pelo	edital do
certame, no dia / /					
Por ser expressão da verdade, firma-se a presen	te declaração.				
Nome:					
Cargo e matrícula;					
Assinatura:					





ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS** EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERD	E-MG			
A (Razão Social da licitante)	entada pelo Sr(a), portador(a) tários, dirigentes, e/ou responsável téc u outros cargos, no Município de Cam uges, companheiros ou parentes) ou da Comissão Permanente de Licitaçã	da carteira de identidade RG no cnico ou legal da referida empres pina Verde-MG, descritos no art. afim, em linha reta ou colater do, ou qualquer outra autoridade	n° e inscrito(a) no CPF sob n° esa NÃO são servidores públicos mu t. 9, III da Lei 8.666/93 e que NÃO p ral até o 3º grau do Prefeito, Sec	unicipais ossuem cretários
Por ser expressão de verdade, firmamos a	a presente			
Local e Data:, de	de 2021			

Assinatura do Responsável

Carimbo CNPJ



ANEXO XVII

FICHA CADASTRAL E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC.

Horário, Data e local para entrega: Até as 18:00 horas do dia 26/04/2021, protocolo geral do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38.270-000 Campina Verde-MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL — CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Bairro	
	Bairro



ESTADO: CEP:			
TELEFONE ()	E – MAIL :		
CNPJ ::	INSC.EST		
RESUMO DO OBJETO SO	CIAL (RAMO DE ATIVIDADE):		



RESPONSÁVEL POR CONTATO JUNTO À PREFEITURA M. DE CAMPINA VERDE/MG

Nome:				
Cargo:				
Local e Data:	:, _	de	de	
	Assinatura do Responsável			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO PRÉVIO, COM PROTOCOLO NA SEDE DO MUNICÍPIO A RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA – CEP: 38270-000 – CAMPINA VERDE /MG, ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021,PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO DESCRITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL № 01/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1-Cédula de Identidade do(s) sócio(s);
- 2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados da última alteração contratual, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 3- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Campina Verde/MG
- 3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, Estado sede do licitante;
- **4.** Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014.



- 5. Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA e/ou CAU;
- 1.1-No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias.
- 2-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a saúde financeira da empresa, pela apresentação de LIQUIDEZ CORRENTE (LC) maior ou igual a 1,00 (um), LIQUIDEZ GERAL (LG) maior ou igual a 1,00 (um) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:
 - a) (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

b) LG Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



c)	ET = Exigível Total
	Passivo Total

- 2.1- As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar Balanço de Abertura, na forma da lei, juntamente com o cálculo dos índices correspondentes aos meses anteriores a data da licitação e atender os índices exigidos no Edital.
- 2.2-O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por profissional da área contábil, devidamente identificado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade
- 3-Os documentos poderão ser entregues por qualquer processo de cópia, se cópias simples estas deverão estar acompanhadas dos originais, que serão devolvidos aos licitantes, após conferência pela Comissão, ou ainda, emitidos via Internet

- OUTROS DOCUMENTOS

- 1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 2- Declaração ME ou EPP ou Equiparadas, se for o caso.